

ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E RENOVAÇÃO DA DIRETORIA DO ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO.

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2020, na Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 237, no bairro Nossa Senhora Auxiliadora, deu-se início à assembleia geral extraordinária de eleição e posse da diretoria para o mandato de 2020/2022 do Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro - ECEFF, em segunda chamada, meia hora após a primeira, pelo fato de não ter atingido o quórum necessário estabelecido no estatuto. Foi presidida por Maria José Martins Faro e secretariada por Cristina Aparecida Garbellini, leu-se o edital, que tem como pauta alteração estatutária, eleição e posse de membros da nova diretoria, alteração endereço da instituição e assuntos de interesse em geral. Após, deu-se início à eleição de renovação da diretoria, anunciando que foi apresentada somente uma chapa, constituída pelos seguintes membros: **Diretoria Executiva: Presidente:** Rodolfo de Tarso da Silva, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, assistente contábil pleno, portador do RG nº 32.799.337-6 SSP/SP, CPF nº 342.264.828-32, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, 215, São Francisco, nesta cidade e comarca de Batatais-SP; **Vice-Presidente:** Maria José Martins Faro, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, portadora do RG nº 23.343.375-2 SSP/SP e CPF nº 167.098.808-26, residente e domiciliada na Rua Euzébio Valentini, nº 224 - Nossa Senhora Auxiliadora, nesta cidade e comarca de Batatais-SP; **Secretário:** Cristina Aparecida Garbellini, brasileira, solteira, não convivente em união estável, aposentada, portadora do RG nº 13.770.666 SSP/SP e CPF nº 029.823.448-31, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 465 - Nossa Senhora Auxiliadora, nesta cidade e comarca de Batatais-SP; **Tesoureiro:** Douglas Marcos Romagnoli, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, eletricitista, portador do RG nº 32.799.548-8 SSP/SP e CPF nº 318.276.178-10, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves da Costa, nº 250, no bairro Simieli, nesta cidade de Batatais/SP; **Conselho Fiscal:** Luiz Carlos Tosta, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 10.771.794 SSP/SP e CPF nº 103.549.228-82, residente e domiciliado na Rua Rinaldo Pesenti, nº 290 - Jardim Canadá, nesta cidade e comarca de Batatais - SP; Robinson Donizeti da Silva, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, motorista, portador do RG nº 32.799.339-X SSP/SP e CPF nº 338.236.248-14, residente e domiciliado na Rua Antonio José de Souza, 140 - Claret Dal Pico, nesta cidade e comarca de Batatais-SP; Todos com mandato de 02 (dois) anos, conforme o estatuto atualizado, findando-se o mandato em 10 de abril de 2022. A diretoria foi eleita por aclamação e devidamente empossada pela presidenta da assembleia, que destacou o motivo da mudança do estatuto, alteração de diretoria, conforme essa eleição emergencial, de acordo com a carta de renúncia de Thiago Henrique Guerreiro no cargo de diretor presidente e Edna Terezinha Teixeira Herrera no cargo de 1ª Tesoureira, onde se fez necessária a eleição de novos integrantes e mudança estatutárias em atendimento ao planejamento da entidade a curto e longo prazo. O presidente eleito Rodolfo de Tarso da Silva, após assumir o mandato como presidente, conforme elencado no edital de assembleia extraordinária afixado na sede da associação e comunicado *in loco*, iniciou as atividades como presidente, tendo também como pauta a atualização de dados cadastrais da entidade, realizou a leitura da Certidão nº 154/2016 de reconhecimento de inscrição predial, passando por tanto a seguinte localização, Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 237, Nossa Senhora Auxiliadora, nesta cidade e comarca de Batatais/SP e reafirmou a mudança do estatuto, quanto à quantidade de integrantes na diretoria,

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 - N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP

17





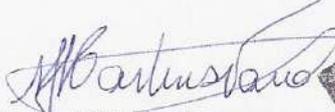
ESPAÇO CULTURAL FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018



permanecendo dentro da lei nº 10.406/2020, bem como a redução do período de validade jurídica de cada diretoria de quatro para dois anos. O presidente agradeceu a todos os presentes, enalteceu a união dos integrantes da nova diretoria, lembrando principalmente que o espaço terá sempre como presidente de honra Fernando Martins Faro, fundador do Grupo Teatral Plenitude e idealizador deste espaço cultural que muito nos orgulha, citando desejos de realizações aos novos projetos voltados para quatro linguagens das artes, para o cumprimento desta nova jornada que iniciam e deu-se por encerrada a presente assembleia. Eu Cristina Aparecida Garbellini secretariei a presente assembleia, assino a presente ata juntamente com o presidente da mesma.

Batatais, 10 de abril de 2020.


Maria José Martins Faro
Vice-Presidenta


Rodolfo de Tarso da Silva
Presidente


Cristina Aparecida Garbellini
Secretária


Joice PÂMela Bento
Advogada OAB/SP - 411998



Maria Beatriz Menezes
Valenciano de Almeida
Escrevente

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 12.991, LºA-12 fls. 84 de 20/01/2016

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 14 páginas, foi protocolado sob nº 16.838 em 27 de abril de 2020, reingressado em 06 de maio de 2020 e em 12 de maio de 2020, tendo sido registrado a margem do registro nº 12.991, LºA-12 fls. 84, transportado para o Livro de Registro A-14, folhas 036 deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais na presente data.

Natureza: Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Luciano Lopes Passarelli
(Oficial Registrador). Batatais, 15 de maio de 2020. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento.....



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Batatais - SP
Comarca de Batatais - SP - Av. Dr. Manoel Furtado, 66 - Centro - CEP: 14-300-029 - Telefone: (16) 3661-0500

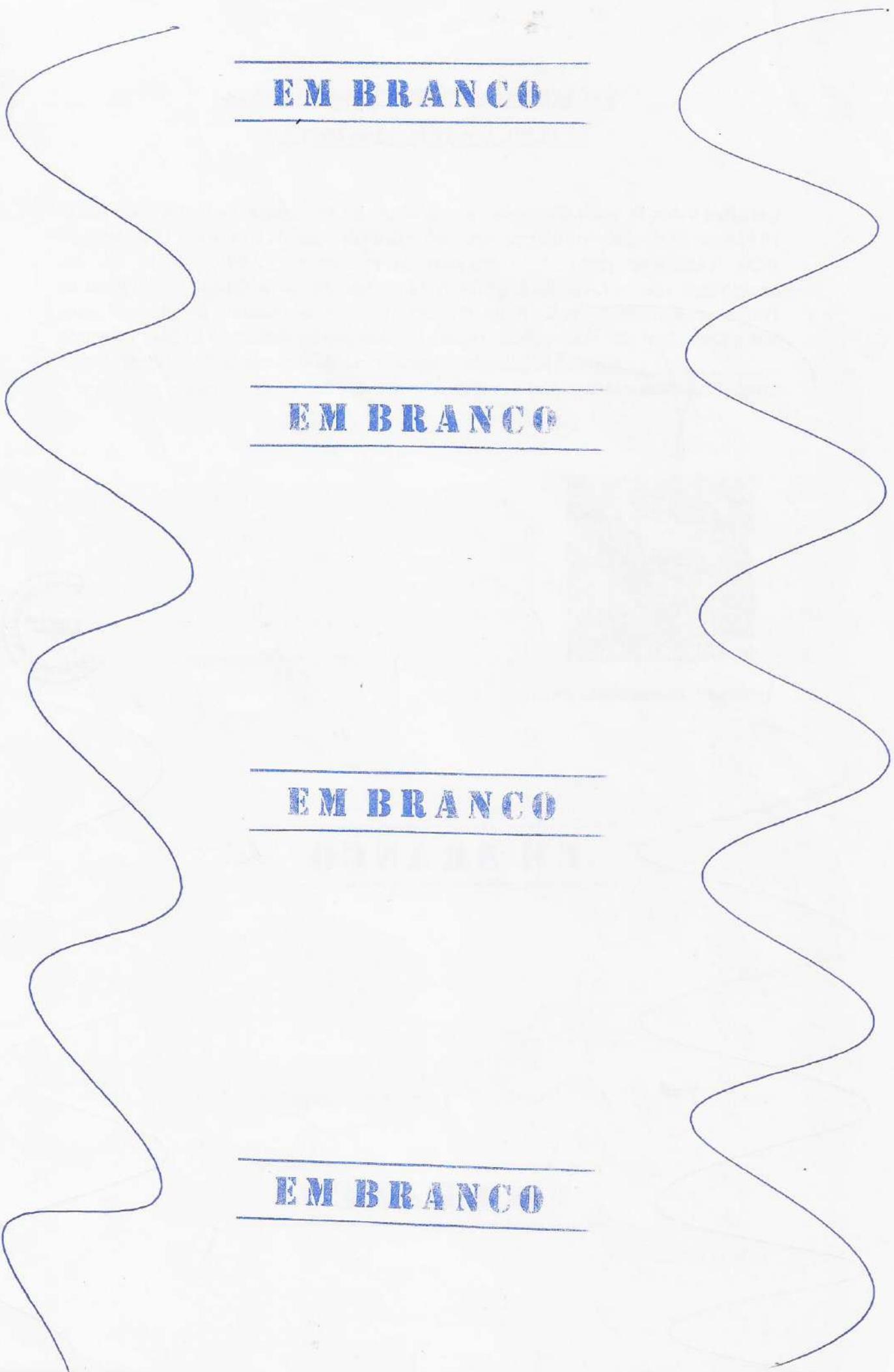
Registrado sob n.	Ao Cartório.....	144,91
012991-microfilme 000005/2020	Ao Estado.....	41,25
	Ao IPESP.....	28,22
	Reg. Civil.....	7,62
BATATAIS, 15/05/2020	Trib. Justiça.....	9,99
	Ao Município.....	7,28
LUCIANO LOPES PASSARELLI	Ao Min. Público.....	7,00
OFICIAL REGISTRADOR	Condução/Outros.....	0,00
	TOTAL.....	246,27



1199664PJLW000016469ZH20G

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,-----

ATESTA, para os fins necessários, que a Instituição **Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro**, com sede à Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 237, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Auxiliadora, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 24.172.644/0001-25, encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades Estatutárias, sendo a sua diretoria em exercício com mandato para o período de 10 de abril de 2020 a 10 de abril de 2022, composta dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

Presidente: Rodolfo de Tarso da Silva
RG Nº 32.799.337-6 - CPF Nº 342.264.828-32
Residência: Rua dos Cravos, 215 - Batatais-SP

Vice-Presidente: Maria José Martins Faro
RG Nº 23.343.375-2 - CPF Nº 167.098.808-26
Residência: Rua Euzébio Valentini, 224 - Batatais-SP

Secretário: Cristina Aparecida Garbellini
RG Nº 13.770.666 - CPF Nº 029.823.448-31
Residência: Avenida Brasília, 465 - Batatais-SP

Tesoureiro: Douglas Marcos Romagnoli
RG Nº 32.799.548-8 - CPF Nº 318.276.178-10
Residência: Rua Sebastião Alves da Costa, 250 - Batatais-SP

Conselho Fiscal: Luiz Carlos Tosta
RG Nº 10.771.794 - CPF Nº 103.549.228-82
Residência: Rua Rinaldo Pesenti, 290 - Batatais-SP



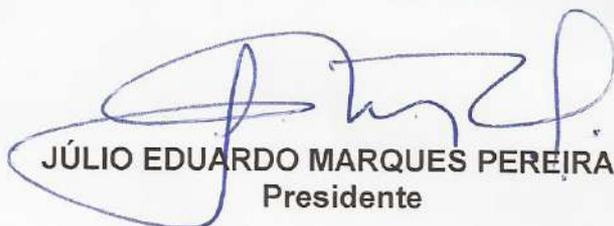
Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Fiscal: Robinson Donizeti da Silva
RG Nº 32.799.339-X - CPF Nº 338.236.248-14
Residência: Rua Antonio José de Souza, 140 - Batatais-SP

Atesta, outrossim, que a Entidade prevê em seu estatuto a não remuneração dos membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções.

Batatais, 17 de fevereiro de 2021.



JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais

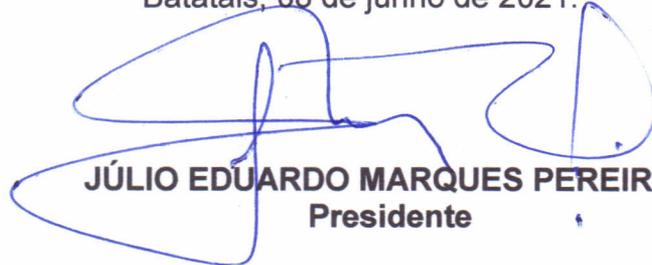
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,-----

ATESTA, para os fins necessários, que a Instituição **Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro**, com sede à Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 237, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Auxiliadora, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 24.172.644/0001-25, atendendo solicitação protocolada sob nº 5313/2021, encontra-se em pleno e regular funcionamento nos últimos 04 (quatro) anos, cumprindo suas finalidades Estatutárias.

Batatais, 08 de junho de 2021.



JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

aos 15/12/1966, residente e domiciliado Rua Ver. Dr. César Augusto Gaspar Gomes, nº 110, Jardim Celeste, Batatais - SP, filho de OSMANI ARRUDA e de ANTONIETA APARECIDA FERREIRA ARRUDA; e a pretendente: nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de escritório, nascida em São Paulo - SP, aos 12/06/1985, residente e domiciliada Rua Ver. Dr. César Augusto Gaspar Gomes, nº 110, Jardim Celeste, Batatais - SP, filha de JOÃO BOSCO DA CRUZ e de FRANCINETE FELIPE CARDOSO DA CRUZ

• **MARCO ANTONIO PREGNOLATO e LUCINEIA PERON**, sendo o pretendente nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, nascido em Batatais - SP, aos 15/06/1972, residente e domiciliado Pça Coronel Nogueira, nº 186, Castelo, Batatais - SP, filho de BENEDITO PREGNOLATO e de MARIA APARECIDA PREGNOLATO; e a pretendente: nacionalidade brasileira, solteiro, vendedora, nascida em São Joaquim da Barra - SP, aos 25/03/1973, residente e domiciliada Rua José Garibaldi, nº 621, Castelo, Batatais - SP, filha de ELCIO PERON e de CECILIA ROCHA PERON

• **MATHEUS DA SILVA BALDOCHI e GABRIELLE DE FREITAS CORRÊA**, sendo o pretendente nacionalidade brasileira, solteiro, designer, nascido em Batatais - SP, aos 18/12/1994, residente e domiciliado rua João Solane, nº 285, Jardim São Carlos, Batatais - SP, filho de SANDRO LUÍS BALDOCHI e de RENATA APARECIDA DA SILVA BALDOCHI; e a pretendente: nacionalidade brasileira, solteiro, vendedora, nascida em Batatais - SP, aos 13/07/1999, residente e domiciliada rua João Solane, nº 285, Jardim São Carlos, Batatais - SP, filha de SANDOVAL CIRO CORRÊA e de ANA CLÁUDIA DE FREITAS CORRÊA.

• **WESLEY EDSON BRAGA TREVISAN e VYVIAN MARIA NAZARIO TRIFFONI**, sendo o pretendente: nacionalidade brasileira, solteiro, porteiro, nascido em Ribeirão Preto - SP, aos 24/11/1988, residente e domiciliado rua Stelio Machado Loureiro, nº 161, Vila Maria, Batatais - SP, filho de RANIER EDSON TREVISAN e de MARIA LUIZA BRAGA ROSA; e a pretendente: nacionalidade brasileira, divorciada, autônoma, nascida em Ribeirão Preto - SP, aos 29/11/1983, residente e domiciliada rua Stelio Machado Loureiro, nº 161, Vila Maria, Batatais - SP, filha de MARIA ESTELA NAZARIO TRIFFONI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente, que afixo no lugar de costume e publico pela Imprensa Local.
Batatais, 03 de março de 2021.
O Oficial: Oficial WILIAN FURLANI.

ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF
CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
Av. Moacir Dias de Moraes, nº 237 - Nossa Senhora Auxiliadora
CEP. 14.315-162 Batatais / SP

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, ponto de cultura no município de Batatais, interior de São Paulo, tendo sua sede na Avenida Moacir Dias Moraes, nº 237, no bairro Nossa Senhora Auxiliadora, no município de Batatais, estado de São Paulo, fundado no ano de 2016 buscando traduzir a arte por meio de suas múltiplas linguagens, com enfoque em artes visuais, dança, música e teatro. Assim, o ECEFF organizando-se como sociedade civil de direitos privados, sem fins lucrativos e tendo como propósito ampliar a vivência e o repertório cultural de forma descentralizada, apresentando mediante uma carência de ações culturais, novas possibilidades e linhas criativas no despertar do artista de cada sujeito social. Atualmente o ECEFF, oferece atendimento sociocultural para crianças, adolescentes, jovens, e adultos e suas famílias de forma indireta. Além de promover incentivo e parcerias culturais com artistas e iniciativas artísticas locais e regionais.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, disposições legais pelas normas brasileiras de contabilidade NBC T-10.19 Entidades Sem Finalidade de Lucros. As mesmas encontram-se em conformidade com a Entidade Sem Fins Lucrativos, aprovada pela Resolução GFC nº 1409 de 2012.

Principais Práticas Contábeis

a) Os registros contábeis, destacando as despesas e receitas,

foram registradas mediante documento hábil em conformidade com as exigências legais e fiscais;

b) As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais;

c) As receitas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais de Prestação de Serviços e comprovantes de recebimento através da movimentação bancária, que nesse ano de 2020, não ocorreu o fato;

d) A Entidade realiza avaliação monitoramento e prestação de contas dos recursos em conformidades com as explicações para os fins indicados;

e) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valores de original visto que a entidade não precisa de correção monetária de balanços em exercícios anteriores, bem como, não resultou a depreciação, ocorrendo apenas aquisição de novos bens, incorporando seu patrimônio.

f) A Entidade recebeu no ano de 2020, o auxílio de premiação do poder público municipal, *Lei Aldir Blanc* o valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), onde tal recurso foi aplicado seguindo as finalidades institucionais vigente em seu estatuto social.

RODOLFO DE TARSO DA SILVA
CONTADOR
CRC SP 277194/O-9



Associação Batataense dos Deficientes Físicos
Abadef

Associação Batataense dos Deficientes Físicos



CNPJ 56.889.611/0001-97

Banco do Brasil - 01

(16) 3761.3567

Agência: 0351-4 - Conta corrente: 1546-6

EDITAIS DE PROCLAMAS

COMARCA E MUNICÍPIO DE BATATAIS

Rua Prudente de Moraes, nº 160, Centro - Batatais
- SP - CEP: 14300-000 Tel: 016-3761-7444 - E-Mail:
registrocivilbatatais@outlook.com

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo
Artigo 1525 do Código Civil Brasileiro.

• **GUILHERME AUGUSTO ARANTES e MARIANE SOUSA DOS SANTOS**, sendo o pretendente: nacionalidade brasileira, solteiro, supervisor de logística, nascido em Pontal - SP, aos 02/05/1991, residente e domiciliado Rua Ary Mareto, nº 358, Jardim Mariana, Batatais - SP, filho de CARLOS ROBERTO ARANTES e de REGINA HELENA ROCHA ARANTES; e a pretendente: nacionalidade brasileira, solteira, supervisora de suporte, nascida em Batatais - SP, aos 04/08/1990, residente e domiciliada Rua Afonso Baviera, nº 49, Jardim Miguel Valenciano, Batatais - SP, filha de LUIS MAURO DOS SANTOS e de INÉS APARECIDA DE SOUSA SANTOS.

• **GUSTAVO ADOLFO MARQUES e MARILIA MALUF CORRÊA**, sendo o pretendente: nacionalidade brasileira, solteiro, enfermeiro, nascido em São Paulo - SP, aos 24/05/1983, residente e domiciliado Av. Waldemar Silva, nº 91, Jardim São Gabriel, Batatais - SP, filho de BENEDITO CARLOS MARQUES e de LUZIA MARQUES PEREIRA; e a pretendente: nacionalidade brasileira, solteira, enfermeira, nascida em Batatais - SP, aos 25/01/1985, residente e domiciliada Av. Waldemar Silva, Jardim São Gabriel, Batatais - SP, filha de LUIZ CARLOS CORRÊA e de SILVIA HELENA MALUF CORRÊA.

• **JOSÉ CARLOS DOS REIS e MARIA APARECIDA DA SILVA**, sendo o pretendente: nacionalidade brasileira, solteiro, lavrador, nascido em Patrocínio Paulista - SP, aos 18/07/1960, residente e domiciliado Rua Prof. Américo Gaeta, nº 132, Alto da Bela Vista, Batatais - SP, filho de ANTONIO MARCILIO DOS REIS e de SEBASTIANA RODRIGUES DE BARROS; e a pretendente: nacionalidade brasileira, solteira, do lar, nascida em Batatais - SP, aos 05/02/1966, residente e domiciliada Rua Prof. Américo Gaeta, nº 132, Alto da Bela Vista, Batatais - SP, filha de JOAQUIM GARCIA DA SILVA e de ONOFRA FERREIRA PESSOA.

• **MARCO ANTÔNIO ARRUDA e LÍGIA APARECIDA DA CRUZ**, sendo o pretendente: nacionalidade brasileira,

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF

CNPJ: 24.172.644/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017

Av. Moacir Dias de Moraes, nº 237 - Nossa Senhora Auxiliadora - CEP. 14.315-162 Batatais / SP



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

	2020	2019	2020	2019
ATIVO			PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	7032	2599	PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	7032	2599	Fornecedores	-
Doações Pessoa Física	0	480		-
Doações Pessoa Jurídica	0	1500		-
Banco Conta Movimento		619		
Sicob Credicoonal	7.032	619		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5167	5167	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	5167	5167		
Móveis e Utensílios	5167	5167	PATRIMÔNIO SOCIAL	3380
Computadores e Periféricos	0	0	PATRIMÔNIO SOCIAL	3380
			SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	0
TOTAL DO ATIVO	12.199	7.766	TOTAL DO PASSIVO	3.380

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020, conforme documentação apresentada.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF

CNPJ: 24.172.644/0001-25

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017

Av. Moacir Dias de Moraes, nº 237 - Nossa Senhora Auxiliadora - CEP. 14.315-162 Batatais / SP



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

Exercícios findos em 31 de Dezembro 2020

(Em reais)

RECEITAS	2020	2019
RECEITAS OPERACIONAIS	15.000	9.208
Doações Pessoa Física		
Doações Pessoa Jurídica		
Prestação de Serviços		
Outras Receitas - Premiação Aldir Blanc Municipal	15.000	9.208
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS		5.235
RESULTADO BRUTO	15.000	3.973
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	6.181	25.197
Outras Despesas	6.181	25.197

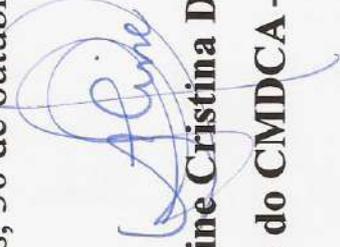
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS – SP

CERTIFICADO

Inscrição de N° 25

Certificamos que o **Espaço Cultural Fernando Faro**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 24.172.644/ 0001-25, com sede em Batatais, sito na Avenida Moacir Dias de Moraes, 237 - Nossa Senhora Auxiliadora, está inscrita neste conselho com os **Projeto “Oficinas de Múltiplas Linguagens Culturais”**, conforme determina o artigo 90 da Lei Federal n° 8069/90 e Lei Municipal 1866/1991, com validade de 30/10/2020 à 30/10/2022.

Batatais, 30 de outubro de 2020.



Aline Cristina Duarte

Presidente do CMDCA – Batatais-SP.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF

CNPJ: 24.172.644/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:54 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **AF74.5AA5.1626.D2A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.172.644/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060081485-63
Data e hora da emissão 09/06/2021 15:41:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.172.644/0001-25

Razão Social: ESPACO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO ECEFF

Endereço: AV MOACIR DIAS DE MORAIS 01 / N S AUXILIADORA / BATATAIS / SP /
14300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503043991712897

Informação obtida em 09/06/2021 15:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2280/2021

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

HIGINO PEREIRA SALGADO, ENCARREGADO DE SETOR DE TRIBUTAÇÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CERTIFICO, EM ATENÇÃO A REQUERIMENTO DE PESSOA INTERESSADA, QUE INEXISTE DÉBITO NO CADASTRO **MOBILIÁRIO** E **IMOBILIÁRIO** IMPEDITIVO DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DE: **ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO**, COM ENDEREÇO NA AVENIDA MOACIR DIAS DE MORAIS Nº 237, INSCRIÇÃO Nº 54-22872, COM REFERÊNCIA AOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS INSTITUÍDOS PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

BATATAIS, 27/05/2021.


HIGINO PEREIRA SALGADO
(ENCARREGADO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO)

Isabel C. Boldrin de Oliveira
Setor de Tributação



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

DECL..EX.ECEFF: 001/2021



DECLARAÇÃO

Eu, **RODOLFO DE TARSO DA SILVA**, portador do RG nº 32.799.337-6 e CPF nº 342.264.828-32, presidente do Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, declaro, para os devidos fins, que a referida entidade não realizou publicações das demonstrações contábeis em jornais locais para os exercícios fiscais de 2018 e 2019, ocorrendo apenas os as escriturações e preservação conforme princípios contábeis.

Certo de poder contar com seu apoio, renovo meus protestos de estima e consideração..

Batatais, 10 de Junho de 2021.

RODOLFO DE TARSO DA SILVA
Presidente
Espaço Cultural Fernando Faro

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 Batatais / SP
16 3761 3868 - 16 9 9191 9078
www.espacofernandofaro.org.br



ESPAÇO CULTURAL FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DOS FINS E SEDE

Artigo 1º.- O Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro – denominado pela sigla ECEFF, com nome fantasia de Espaço Cultural Fernando Faro, fundada em 12 de fevereiro de 2013, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede à Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 237, Bairro Nossa Senhora Auxiliadora, no município de Batatais, CEP 14.315-162, estado de São Paulo, tendo como fundador e presidente de honra Fernando Martins Faro, com foro jurídico na mesma cidade, reger-se-á, doravante, pelas normas do presente Estatuto, elaborado de conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 10.406 de 10/01/2002 e nº 11.127 de 28/06/2005.

Parágrafo Único: No decorrer de suas atividades o ECEFF poderá ser instituída como OSCIP – organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para tanto este estatuto será regido pela lei 9.709/99.

Artigo 2º. – A entidade tem como finalidades a:

- I - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- II - Promoção da educação;
- III - Promoção do voluntariado;
- IV - Promover e desenvolver atividades de inclusão social para crianças, adolescentes, jovens e pessoas da terceira idade;
- V - Promover e desenvolver atividades ambientais e ecológicas;

Parágrafo único: para cumprimento de suas finalidades, a entidade realizará as seguintes ações:

- I - A instalação de memoriais, espaços culturais, exposições itinerantes e outros meios de difusão;
- II - Criar, produzir, divulgar e gerar serviços, produtos e informações de natureza artística e sócio-ambiental;
- III - Organizar congressos, simpósios, seminários, mesas redondas, feiras, conferências, cursos, festivais e mostras, como forma de estimular a discussão, capacitação e o debate, visando disseminar alternativas para as questões pertinentes às finalidades contidas no artigo 2º;
- IV - Captar recursos e patrocínios para projetos;
- V - Elaborar e gerenciar projetos enquadrados nas leis de incentivo cultura;
- VI - Elaborar e gerenciar projetos na área de Meio Ambiente e Ecologia;
- VII - Prestar consultoria e assessoria;
- VIII - Realizar parcerias com instituições públicas e privadas;

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único: A entidade se dedica às suas atividades através da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor que atuam em áreas afins.

Artigo 4º. – A entidade será disciplinada por meio do Regimento Interno aprovado em assembleia.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS, SEUS DEVERES E SEUS DIREITOS.

Artigo 5º. – Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas e sediadas na localidade ou que prestem serviços relevantes ao funcionamento da entidade.

Artigo 6º. – A qualidade de associado é intransmissível e será admitido quando idôneo e que tenha a ficha aprovada pela Diretoria.

Parágrafo primeiro: O associado que desejar não mais fazer parte do Espaço Cultural Fernando Faro – ECEFF poderá, por vontade própria, se desligar da entidade, precisando apenas encaminhar ofício para Diretoria solicitando o seu desligamento.

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

Parágrafo segundo: Qualquer cidadão idôneo poderá solicitar a sua inclusão no quadro associados, desde que preencha a ficha e que seja aprovada pela diretoria no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

Artigo 7º. – São direitos dos associados:

- I - Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, após 12 (doze) meses de filiação;
- II - Participar das atividades e ter acesso às dependências da entidade;
- III - Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da entidade;
- IV - Convocar Assembleia Geral mediante requerimento assinado por 1/5 (um quinto) dos associados;
- V - Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas, baseados no Estatuto da entidade;
- VI - Apresentar de forma independente a Editais e leis de incentivos de projetos culturais, utilizando a entidade como representante legal, sendo que os projetos dos sócios devem ser aprovados pela diretoria.

Artigo 8º. – São deveres de todos os associados:

- I - Trabalhar em prol dos objetivos da sociedade, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome da entidade e agindo com ética;
- II - Acatar as decisões dos órgãos internos;
- III - Comparecer regularmente as Assembleias Gerais de Associados;
- IV - Contribuir com a entidade dentro de suas possibilidades.

Artigo 9º. – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

Artigo 10º. – O associado será excluído quando atentar contra o estatuto social, a ética e a moral em decorrência de denúncia de fato objetivo através de provas e por escrito apresentado à Diretoria que examinará e emitirá pareceres para posterior deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único: Será garantido ao associado o pleno direito de defesa perante a Diretoria e a Assembleia Geral, aplicando-se o artigo 57 da Lei 10.406/02 atualizado pela Lei 11.127/05. A defesa será garantida através de consulta do processo junto a diretoria, protocolo de documentos, testemunhas, audiências de conciliação. Em casos em que o procedimento for enviado a assembleia, o associado terá espaço garantido para apresentar defesas e explicações a fim de sua defesa. O associado deverá ser informado através de correspondência física ou eletrônica, no máximo após 15 (quinze) dias de início do processo sobre as acusações e os procedimentos de defesa previstos nos estatutos sociais da entidade.

**CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS**

Artigo 11º – A entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal;

Parágrafo único: A entidade não remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Artigo 12º – A Assembleia Geral é o órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e serão classificados em ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único: A Assembleia Geral Ordinária se realizará uma vez ao ano e extraordinária sempre que necessária.

Artigo 13º – A convocação à Assembleia Geral dos associados se dará por edital fixado na sede e espaço público ou por correspondência, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, pela diretoria ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos ou ainda pelo Conselho Fiscal.

Artigo 14º – A Assembleia Geral será instalada em primeira chamada com a presença da maioria simples dos associados

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

com direito ao voto e caso contrário, em segunda chamada após 30 minutos com qualquer número dos presentes, e sua deliberação será aprovada com maioria simples dos presentes.

Parágrafo único: No caso de destituição de membros e alteração do Estatuto Social, aplica-se o parágrafo único do artigo 59 da Lei 10.406/02 atualizada pela Lei 11.127/05.

Artigo 15º – A entidade adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

**CAPÍTULO IV
DA DIRETORIA**

Artigo 16º – A Diretoria será constituída por um Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário.

Parágrafo primeiro: O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição para os mesmos cargos no limite de até duas vezes consecutivas e a escolha será feita através de chapas inscritas dentro das demais regras complementares definidas no Regimento Interno.

Parágrafo segundo: Só farão parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados.

Parágrafo terceiro: Não poderá fazer parte da diretoria o cidadão que estiver no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, ou que, esteja em função da qual decorra foro especial.

Artigo 17º.– Compete à Diretoria:

- I - Submeter à Assembleia Geral a proposta de programação e relatório anual da entidade;
- II - Executar a programação anual de atividades da entidade;
- III - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV - Contratar e demitir funcionários e serviços temporários;
- V - Convocar Assembleia Geral dos Associados;
- VI - Organizar e realizar o pleito eleitoral;
- VII - Implementar as deliberações da Assembleia Geral de Associados;
- VIII - Administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, com extinção de órgãos gestores;
- IX - Nomear ou destituir coordenadores de programas, bem como decidir sobre a criação ou extinção de órgãos gestores;
- X - Contratar serviços de assessoria e consultoria;
- XI - Emitir parecer sobre operações de crédito e aquisição ou alienação de imóveis;
- XII - Gerir financeiramente todos os recursos captados pela entidade;
- XIII - Promover convênios com outras entidades;
- XIV - Contratar financiamentos para projetos;
- XV - Comprar e adquirir materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade;
- XVI - Convocar Assembleias Gerais de Associados para apresentar relatório de atividades, planos de trabalho, orçamentos e previsões orçamentárias;
- XVII - Acompanhar sistematicamente a execução dos projetos e atividades desenvolvidos pela entidade;
- XVIII - Aprovar convênios e contratos de prestação de serviço a serem desenvolvidos pela entidade.

Artigo 18º - Na vacância de qualquer cargo da diretoria, o mesmo será preenchido em Assembleia Geral Extraordinária dos Associados.

Artigo 19º – A responsabilidade da sociedade pelos cheques, ordens de pagamento ou quaisquer outros títulos de crédito dependem da assinatura do Presidente e do Tesoureiro.

Parágrafo primeiro: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo segundo: A Diretoria se reunirá uma vez por mês.

Artigo 20º – Compete ao Presidente:

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP



ESPAÇO CULTURAL FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

- I - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- II - Convocar e presidir as Assembleias Gerais de Associados e reuniões da Diretoria;
- III - Representar a entidade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes de clausula ad judica e ou ad negotia, mediante a outorga de instrumento de procuração, assinada conjuntamente com o Diretor Administrativo;
- IV - Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela Diretoria;
- V - Responder pelas atividades e compromissos decididos pelo Conselho Diretor e/ou Assembleia Geral dos Associados.

Artigo 21º Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II - Auxiliar o Presidente em suas atribuições.

Artigo 22º Compete ao Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da diretoria e redigir as atas;
- II - Coordenar as atividades de secretarias;
- III - Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Artigo 23º. Compete ao Tesoureiro:

- I - Coordenar as atividades da tesouraria;
- II - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos;
- III - Elaborar o relatório financeiro mensal;
- IV - Elaborar, semestralmente, o balancete;
- V - Manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Substituir o Secretário, em suas faltas e impedimentos.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Administração da ECEFF, será constituído por 2 (dois) membros efetivos, eleitos diretamente pelos associados, conforme dispõe o Capítulo IV do presente Estatuto.

Artigo 25º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal serão de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos mais uma única vez consecutiva.

Parágrafo único: Perderá o mandato o conselheiro que faltar 2(duas) reuniões consecutivas do Conselho Fiscal, sem causa justificada.

Artigo 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - verificar os balancetes trimestrais e balanços anuais do exercício financeiro, apresentados pela Diretoria Executiva, registrando, nos referidos documentos, o devido parecer;
- II - assessorar a Diretoria Executiva na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente à aplicação de recursos;
- III - examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos relativos à movimentação financeira do ECEFF;
- IV - dar parecer, a pedido da Diretoria Executiva sobre resoluções que afetem as finanças do ECEFF;

Artigo 27º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, ao final de cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro, para examinar os balancetes, as prestações de contas ou os relatórios apresentados pela Diretoria Executiva, registrando, nos mesmos o devido parecer.

Artigo 28º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, extraordinariamente, mediante solicitação de um de seus membros, solicitação da Diretoria Executiva, quando convocado por 1/5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo Único - As reuniões do Conselho Fiscal, ordinárias ou extraordinárias, só poderão ser realizadas com a presença de seus dois membros eleitos, em exercício.

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 - N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP





ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

Artigo 29º – O ECEFF não remunera os membros do Conselho Fiscal e para os mesmos não distribui lucros ou dividendos a qualquer título ou sob algum pretexto.

Artigo 30º – Os membros que compõem os órgãos diretores do ECEFF, bem como seus associados, não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais assumidas em nome da entidade.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Artigo 31º – As eleições para constituírem a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão realizadas, através de Assembleia Geral, no decorrer da primeira quinzena do mês de fevereiro, do ano em que findar o mandato dos Órgãos administradores do ECEFF.

Parágrafo único – O mandato dos órgãos administrativos, mencionados no "caput" deste Artigo, com início no dia 12 de fevereiro de 2013, terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida, através de nova eleição, a sua recondução ou permanência, para mais um mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 32º - As eleições serão realizadas em Assembleia Geral, convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva através de Edital, publicado 30 (trinta) dias antes, afixado nas dependências da sede do ECEFF, em lugar bem visível e de fácil acesso aos associados, devendo constar no referido Edital a Data, o Horário de Início e de Encerramento da Assembleia, a Ordem do Dia, os Órgãos Administrativos que serão eleitos, o Período do Mandato dos administradores o prazo para a Inscrição das Chapas concorrentes as eleições, prazo este que não poderá ultrapassar o décimo dia que antecede a data da eleição, constado ainda o número de associados.

CAPÍTULO VII
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 33º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo seu substituto legal, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações, e as funções de secretário serão desempenhadas por qualquer dos associados fundadores ou colaboradores e/ ou escolhidos por aclamação pelos presentes.

Artigo 34º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I- Ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo conselho fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

II- As reuniões da Assembleia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

III- Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do estatuto, autorização para alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à fundação e dissolução da fundação, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou menos de um terço nas convocações seguintes, deliberando pela maioria dos votos presentes.

Artigo 35º - Compete privativamente à Assembleia:

I- Aprovar a prestação de contas anual, os balanços, os relatórios de desembolso financeiro e contábil, bem como as operações patrimoniais realizadas no exercício findo;

II- Aprovar o orçamento anual e o trabalho proposto pela Diretoria Executiva;

III- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal a cada dois anos;

IV- Destituir os membros da Diretoria, no curso de prazo da gestão, sempre por justa causa;

V- Alterar o estatuto;

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP





ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

- VI- Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à associação;
- VII- Deliberar sobre a proposta de absorção ou incorporação de outras entidades;
- VIII – Decidir sobre a extinção da Associação;
- IX – Efetivar novos associados;
- X – Deliberar sobre o Regimento Interno;
- XI – Decidir pelos casos omissos no Estatuto Social.

Parágrafo único – para as deliberações a que se referem os incisos IV e V deste artigo é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores, conforme artigo 59 do Código Civil.

Artigo 36º - A Assembleia Geral será convocada com a antecedência mínima de (30) trinta dias, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados, mediante edital a ser fixado na sede da entidade, encaminhado aos associados por via postal contra recibo ou por qualquer outro meio reconhecido legalmente, com pauta dos assuntos a serem tratados.

CAPÍTULO VIII
DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

Artigo 37º- O patrimônio da entidade será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e títulos da dívida pública a ela pertencente, ou que vierem a serem adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Parágrafo único: A entidade não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas dos seus patrimônios, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo sócio-cultural.

Artigo 38º-Todo material permanente, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela entidade em convênios, projetos similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da Associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral de Associados.

Artigo 39º - Todos os recursos da entidade serão utilizados exclusivamente na realização de seus objetivos e finalidades.

Artigo 40º - No caso de dissolução da associação, a Diretoria Executiva procederá a liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e os bens remanescentes serão doados à entidade congênere, ou afim e todos os demais atos de disposições que estime necessários.

Artigo 41º - Na hipótese a entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 42º - A prestação de contas da entidade observará no mínimo:

- I - A observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II - A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- IV - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividade e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- V - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- VI - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP



ESPAÇO CULTURAL FERNANDO FARO

CNPJ: 24.172.644/0001-25
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3484/2017
CRCE Nº 0401/2018

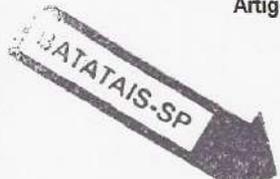
parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

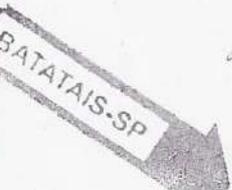
Artigo 43º - A associação será dissolvida nos casos da Lei ou por decisão da Assembleia Geral de Associados, expressa pela maioria de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos e convocada especialmente para este fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Artigo 44º - O presente Estatuto poderá ser reformado total ou parcial, a qualquer tempo, com uma assembleia convocada especificamente para este fim.

Artigo 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.



Rodolfo
RODOLFO DE TARSO DA SILVA
Presidente



Garbellini
CRISTINA APARECIDA GARBELLINI
Secretaria



Joice Pâmela Bento
JÓICE PÂMELA BENTO
Advogada OAB/SP - 411998

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE BATATAIS/SP
 Silvia Cristina Reis - Tabelião
 R. Coronel Joaquim Alves, 174 - Fone: (16) 3761-2410 - CEP 14300-000 - Batatais/SP - E-mail: tabeliao@tabeliao.com.br

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhante etc.
 firma(S) de RODOLFO DE TARSO DA SILVA, CRISTINA APARECIDA
 GARBELLINI, JOICE PÂMELA BENTO. Dou fé. 26371, 122133
 Batatais - SP, 15 de maio de 2020. Em Teste da verdade.
 MARIA BEATRIZ MENEZES VALENCIANO DE ALMEIDA 119,62
 Código Segurança: 49534853504849495149565356

Maria Beatriz Menezes Valenciano de Almeida

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial
 Polibrosil
 São Carlos/SP
 125302
 FIRMA 1
 S10113AA0122133

Colégio Notarial
 do Brasil
 São Paulo
 125302
 FIRMA 2
 S20113AA0026371

Maria Beatriz Menezes
Valenciano de Almeida
Escrevente

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 - Batatais / SP

CRTPJ - BATATAIS-SP
12/04/2020
PROTÓCOLO Nº 16.038



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

E que a arte nos traduza!

Alamy



ESPAÇO CULTURAL FERNANDO FARO

O Espaço Cultural Fernando Faro, ponto de cultura no município de Batatais, interior de São Paulo, foi fundado no ano de 2016 buscando traduzir a arte por meio das múltiplas linguagens, com enfoque em artes visuais, dança, música e teatro. O *ECEFF* organiza-se como sociedade civil de direitos privados, sem fins econômicos e tem como propósito ampliar a vivência e o repertório cultural de forma descentralizada, identificando mediante uma carência de ações culturais, novas possibilidades e linhas criativas no despertar e na “construção” do artista interior de cada sujeito social.

Hoje o *ECEFF* oferece atendimento sociocultural para crianças, adolescentes e jovens de 07 a 18 anos e suas famílias de forma indireta, além de promover incentivo e parcerias culturais com artistas e iniciativas artísticas locais e regionais.

RECONHECIMENTO

CAMARA MUNICIPAL

Utilidade Pública
Municipal Lei nº
3484/2017



CRCE

CRCE Nº 0401/2018



CULTURAL VIVA

AGENTE 49971



CMDCA

REGISTRO Nº 25/2020



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO



Artes Visuais

Crianças de 07 a 12 anos



Dança

Crianças de 07 a 12 anos



Música

Crianças de 07 a 12 anos



Teatro

Crianças de 07 a 12 anos
Adolescentes de 13 anos a 17 anos.
Adulto com faixa etária inicial 18 anos.

Múltiplas
Linguagens da

Arte



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

PROJETOS SOCIOCULTURAIS

Oficina de Iniciação Teatral Personinha

Faixa etária 07 aos 12 anos

Oficina de Iniciação Teatral Persona

Faixa etária inicial aos 13 anos a
adulto

Oficina Múltiplas Linguagens Faro de Artista

Faixa etária 07 aos 12 anos

Espalharte

Classificação Livre

Ribalta Mostra Cênica

Classificação Livre

Grupo Teatral Plenitude

Faixa etária inicial aos 16 anos



Oficina de Atores Personinha

Oficinas gratuitas, com carga horária de 02 horas por semana, realizadas aos sábados, no Espaço Cultural Fernando Faro, sob orientação do ator/diretor Ariel Saostt, com atividades de improvisação, leituras dramáticas, voz para o ator por meio de jogos teatrais direcionados formando assim a 8ª turma de Oficinas de Atores Personinha, tendo agendado para o mês de Dezembro com apresentação online fragmentos do espetáculo .

6ª Turma 2017: E as Bruxas foram a Lua;
7ª Turma 2018: A Revolução dos Brinquedos;
8ª Turma 2019 : O Livro Mágico.

2012-2020
12 Edições

Oficina de Atores Persona

Oficinas com contribuição cultural no valor de R\$ 40,00 mensais e bolsas para alunos cadastrados previamente com carga horária alterada para 02 horas por semana, realizadas aos sábados, no Espaço Cultural Fernando Faro, sob orientação do ator/diretor Ariel Saostt, com atividades de expressão corporal e vocal, cenário e figurino, formando assim a 12ª turma de Oficinas de Atores Persona, tendo seu encerramento agendado para o mês de Dezembro com apresentação online fragmentos do espetáculo.

10ª Turma 2017: Edifício Brasil
11ª Turma 2018: Contraste
12ª Turma 2019: Pique nique no Front

2008–2020
12 Edições

Oficina Múltiplas Linguagens Faro de Artista

Oficinas gratuitas, com carga horária de 02 horas por semana, realizadas aos sábados, no Espaço Cultural Fernando Faro, sob orientação dosicineiros (as) Joice Bento, Luiz Fernando Trentin, Rodolfo de Tarso e Ariel Saostt, com orientação pedagógica de Cristina Garbellini, com atividades de expressão artística através das artes visuais, dança, música e teatro formando assim a 3ª turma de Oficinas Faro de Artista, tendo seu encerramento agendado para o mês de Dezembro com apresentação de um fragmento do espetáculo.

1ª Turma: 2018 - O Príncipe Feliz
2ª Turma: 2019 - É Tempo de Maria
3ª Turma: 2020 - Presente

2012-2020
12 Edições

Espalharte

Em comemoração aos 03 anos de inauguração do Espaço Cultural Fernando Faro, inspirada na “Virada Cultural SP”, este evento visa oferecer atrações culturais para pessoas de todas as faixas etárias, classes sociais e gostos que ocupam, ao mesmo tempo, a mesma região da cidade. O evento traz 12 horas de programação diversa, distribuída por todo o espaço cultural buscando promover a convivência, convidando a população a traduzir a arte por meio das artes visuais, dança, música, poesia e teatro.

1ª Edição: 2019
2ª Edição: 2020 – Online
3ª Edição: 2021 - Online

2020 – Online

Ribalta Mostra Cênica

Com o intuito de estabelecer e ampliar parceiras no meio teatral e dança, a mostra Ribalta nasceu. Levando ao público uma variedade de experiências dentro do âmbito das artes cênicas, fomentando a cultura no município de Batatais e região, buscando a formação de público e plateia. Em virtude do período de pandemia, realizamos com esforços, de modo remoto, processo criativo de produção de espetáculo. Levando para o público, a montagem, o bastidor de uma produção artística.

Ribalta Mostra de Teatro
3ª Edição: 2018
4ª Edição: 2019

Ribalta Mostra de Dança
1ª Edição: 2018
2ª Edição: 2019

2020

1ª Edição
Ribalta Mostra Cênica

Grupo Teatral Plenitude

Fundado no ano de 1997, realizando apresentações na modalidade teatro no município de Batatais e região. Apresentações realizadas: Vestir o Pai (Adaptação da obra de Mário Viana), convite para apresentação no espetáculo Volta ao Mundo, sob o projeto Dança Bacana, projeto incentivado pelo PROAC ICMS na cidade de Ribeirão Preto, Saltimbancos (Chico Buarque) e espetáculo Pinóquio (adaptação da obra de Carlos Collodi). Tribos, Cubos, Aladdin e a lâmpada maravilhosa, e para o ano de 2020, fragmentos do espetáculo a ser lançado online Edifício Brasil.

2018: Pinóquio
2019: Alladin e a Lâmpada Maravilhosa
2020: Edifício Brasil

2018-2020
Traduzindo a arte!

AÇÕES CULTURAIS

2017
janeiro a dezembro

- ✓ *Exposição: E tudo que tem alma, é imortal!;*
- ✓ *Exposição: Espia.*

Exposição *E tudo que tem alma, é imortal!*



Período: 17/02/2017 à 03/03/2017
Horário: 19:00 horas.
Entrada Gratuita



Grupo Cultural Fernando Faro

... e tudo que tem alma, é imortal!

O Espaço Cultural Fernando Faro, em comemoração aos 20 anos do Grupo Teatral Plenitude, apresenta a exposição: *...e tudo que tem alma, é imortal*, revivendo a trajetória do Grupo, no melhor carnaval do interior paulista Batatais/SP, no quesito Comissão de Frente!

Através desta exposição o Grupo Teatral Plenitude, apresenta uma singela homenagem ao carnavalesco **Silvio Cracco**, em agradecimento pela contribuição na trajetória histórica do grupo no movimento do Carnaval Batataense. Destacando alusões, desafios, lágrimas e sorriso... com um único ideal: traduzir a arte!

Venha reviver conosco, a magia do carnaval.



Exposição Espia



Exposição de Artes Visuais, realizada na Sala de Ensaio, localizada no Espaço Cultural Fernando Faro - Batatais/ SP exposta em 19/05 a 20/06/2017.

Batatais recebe exposição "Espia"

Mostra estará exposta no Espaço Cultural Fernando Faro; lançamento será nesta sexta-feira, 19

© CARRELA MALLOM 17 MAI 2017 18h41



O Espaço Cultural Fernando Faro – localizado na Avenida Moacir Dias de Moraes, 237, no bairro Nossa Senhora Auxiliadora, em Batatais –, receberá, a partir deste sábado, 20, a exposição "Espia", uma série de fotografias registradas por Leandro Siena, que são resultado de sua recente viagem à cidade de Ouro Preto, Minas Gerais.

Segundo Siena, o nome "Espia" surgiu por conta da recomendação de uma amiga, que na semana santa ouviu uma senhora dizer ao seu neto "Espia Matheus, ele morreu sozinho para salvar a todos nós aqui". "Há anos viajo para Ouro Preto e sempre se tem algo diferente para espisar", diz Siena.

Para o fotógrafo, a palavra "Espiar" poderá assumir vários significados na mostra: "É como se você cutucasse alguém disfarçadamente pelo braço e dissesse: 'olha pra isso, espia'. São animais, pessoas, arquitetura e até plantas em situação de Espia", observou Siena.

O lançamento da exposição acontecerá na sexta-feira, 19, às 20h, onde permanecerá até o dia 30 de junho. As



Clay

AÇÕES CULTURAIS

2018
janeiro a dezembro

- ✓ *Oficinas de Atores Personinha;*
- ✓ *Oficinas de Atores Persona;*
- ✓ *Oficinas Faro de Artista;*
- ✓ *Ribalta Mostra de Teatro;*
- ✓ *Ribalta Mostra de Dança;*
- ✓ *Grupo Teatral Plenitude;*

Oficinas de Atores Personinha e Persona



Oficinas realizadas na Sala de Ensaio, localizada no Espaço Cultural Fernando Faro, realizada de Março a Novembro de 2018. Apresentação do espetáculo de encerramento no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani – Batatais/ SP em 10/11/2018.

Handwritten signature

Oficinas Faro de Artista



Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

O Príncipe Feliz

ata: 15 de Dezembro de 2018 Local: Auditório da APAE
orário: 17h00 Batatais

Cattin **Lucas Taxi** **Servitec**

The poster features a white dove perched on a golden crown with blue and red jewels. The background is a textured, brownish-grey. At the bottom, there are logos for 'Cattin', 'Lucas Taxi', and 'Servitec', along with other smaller logos.

Oficinas realizadas na Sala de Ensaio, localizada no Espaço Cultural Fernando Faro, realizada de Agosto a Dezembro de 2018. Apresentação do espetáculo de encerramento no Auditório da APAE – Batatais/ SP em 15/12/2018.



Ribalta Mostra de Teatro

Mostra de Teatro realizada no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani – Batatais/ SP em 08 e 09/09/2018.
Com participação do Grupo Teatral Athos - teatro de rua.

Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

3ª Ribalta Mostra de Teatro

**08 e 09 de
Setembro 2018**

Ingressos: R\$ 10,00
Oficinas: R\$ 10,00
Passaporte: R\$ 25,00

Informações:
(16) 99191-9078 / (16) 99195-6128

Programação
Dia 08-09-18 - Sábado

Faro de Artista

9h Oficina de Dança e Artes Visuais - Faro de Artista - Local: Espaço Cultural Fernando Faro.
Público: Crianças de 07 a 13 anos

Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

3ª Ribalta Mostra de Teatro

**08 e 09 de
Setembro 2018**

Ingressos: R\$ 10,00
Oficinas: R\$ 10,00
Passaporte: R\$ 25,00

Informações:
(16) 99191-9078 / (16) 99195-6128

Programação
Dia 08-09-18 - Sábado

20h Peça Teatral "Ribos" - Grupo Teatral Plenitude - Local: Teatro Municipal Fausto Bellini Degani. Classificação: 14 anos.

Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

3ª Ribalta Mostra de Teatro

**08 e 09 de
Setembro 2018**

Ingressos: R\$ 10,00
Oficinas: R\$ 10,00
Passaporte: R\$ 25,00

Informações:
(16) 99191-9078 / (16) 99195-6128

Programação
Dia 09-09-18 - Domingo

20h Peça Teatral "Ensaio Sobre a Vida" - Grupo Teatral Plenitude - Local: Teatro Municipal Fausto Bellini Degani. Classificação: Livre.

Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

3ª Ribalta Mostra de Teatro

**08 e 09 de
Setembro 2018**

Ingressos: R\$ 10,00
Oficinas: R\$ 10,00
Passaporte: R\$ 25,00

Informações:
(16) 99191-9078 / (16) 99195-6128

Programação
Dia 08-09-18 - Sábado

13h Oficina de Teatro - Oficina de Atores Personinha - Local: Espaço Cultural Fernando Faro. Público: Crianças de 07 a 13 anos.

Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

3ª Ribalta Mostra de Teatro

**08 e 09 de
Setembro 2018**

Ingressos: R\$ 10,00
Oficinas: R\$ 10,00
Passaporte: R\$ 25,00

Informações:
(16) 99191-9078 / (16) 99195-6128

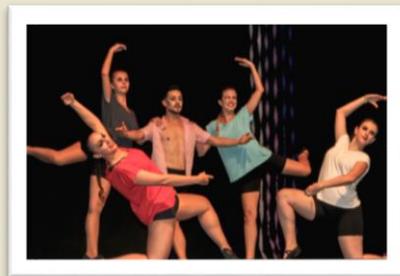
Programação
Dia 09-09-18 - Domingo

14h Compartilhamento Criativo da Peça Teatral "O Tartufo" - Grupo Teatral Athos - Local: Centro Cultural Professor Sérgio Laurato. Classificação: Livre.



Ribalta Mostra de Dança

Mostra de Dança realizada no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani – Batatais/ SP em 22 e 23 /09/2018.



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

Clay!

Grupo Teatral Plenitude

"As palavras voam e as vezes pousam"
Cecília Meireles

VII FEIRA DO LIVRO DE BATATAIS

DE **25 DE AGOSTO** DAS **8H ÀS 21H**
A **1º DE SETEMBRO** DE **2018**

Praça Cônego Joaquim Alves
(Praça do Santuário Bom Jesus da Cana Verde)
Batatais-SP

• Exposição
• Palestras
• Espetáculos Teatrais
• Shows Musicais
• Oficinas

Dalrono
Escritora Cecília Meireles
Pe. Sérgio Ibanor Piva
Homemagem Pedro Lázaro Teófilo

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Estância Turística de Batatais
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROGRAMAÇÃO

DIA 27.08 SEGUNDA-FEIRA
9h - Espetáculo A gata borralheira (Cia Representante a Arte)
14h30 - Espetáculo A gata borralheira (Cia Representante a Arte)
Local: Teatro Municipal Fausto Bellini Degani

DIA 28.08 TERÇA-FEIRA
PALCO PRINCIPAL
9h - Espetáculo Os Saltimbancos (Grupo Teatral Plenitude)
10h - Espetáculo 1777777 (Jornal de EZA São de Almeida) Apresentação Doutores da Alegria "Sítio de Almeida"
14h30 - Espetáculo Os Saltimbancos (Grupo Teatral Plenitude)
16h - Espetáculo A soga de pedra Adap. Pedro Malsarres (Professora da Escola Draga Morça Diane e Marlene)
19h - Abertura Oficial

DIA 29.08 QUARTA-FEIRA
PALCO PRINCIPAL
8h30 - Apresentação Projeto bom de nota, bom de dança
9h - Espetáculo Escada para o céu (Grupo Bugalha)
14h30 - Espetáculo Escada para o céu (Grupo Bugalha)
19h - Apresentação Projeto Guri BATATAIS
20h - Mostra de carnaval batataense com apresentação das cartas desenhadas no 1º Oficina Meu Primeiro.

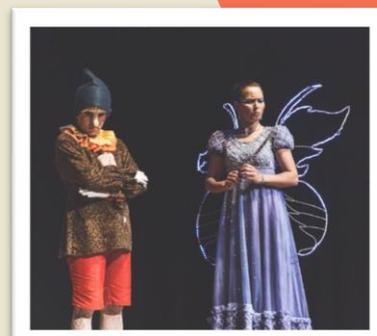
DIA 30.08 QUINTA-FEIRA
PALCO PRINCIPAL
9h - Espetáculo Mundolino (Cia. A DidaCia)
14h30 - Espetáculo Mundolino (Cia. A DidaCia)
16h - Palestra recreativa Infância Memória! do Ministério Labris contada por Estela SCS. (Grupo Escapando Arte - Circuito Cultural)
NA PRAÇA
18h30 - Oficina Instrumentos de Percussão
19h30 - Apresentação Que bloco é esse?

DIA 01.09 SÁBADO
NA PRAÇA
10h - Contação de histórias (GJ Berta)

DIARIAMENTE
MANHÃ E TARDE
CONTATAÇÃO DE HISTÓRIAS
Shant Editora Orient do Graal
Coordenadora GJ Castilho Berta

NOITE
OBSERVAÇÃO ASTRONÔMICA - 19h às 21h
Projeto Astronomia para todos - BATATAIS/SP
Resp. Ricardo Cavallini

Feira do Livro de Batatais/ SP, apresentação do espetáculo Saltimbancos em 28/08/2018.



GRUPO TEATRAL PLENITUDE apresenta

Pinóquio
ANOS

27, 28 e 29 de outubro às 20:00 horas
Teatro Municipal Fausto Bellini Degani - Batatais/SP

Elenco: Ariel Razzoti, Gabriel Lamare, Henri Quêiroz, Letícia Agostinho, Maria Gabriela Borges, Marília Guaraná, Nina Oliveira, Paulo Wotzkowski e Thiago Guerrero. Cênico: Ariel Razzoti e Thiago Guerrero. Sonoplastia e Iluminação: Douglas Romagnoli. Figurino: Patricia OGIBARA. Maquiagem: Ana Oliveira e elenco. Costura: Rogério, Cleusa Penha e Rodolfo Yano. Direção: Thiago Guerrero. Adaptação: Fernando Pato e Thiago Guerrero.

Patrocinadores: Servitec, Espaço Cultural, Fernando Pato, Roberto Carlos de Gus, Advogada.



Apresentação do espetáculo Pinóquio, como projeto escola, realizado no Teatro Municipal de Batatais em /10/2018

Handwritten signature

AÇÕES CULTURAIS

- ✓ *Oficinas de Atores Personinha;*
- ✓ *Oficinas de Atores Persona;*
- ✓ *Oficinas Faro de Artista;*
- ✓ *Espalharte – Maratona Cultural;*
- ✓ *Ribalta Mostra de Teatro;*
- ✓ *Ribalta Mostra de Dança;*
- ✓ *Grupo Teatral Plenitude.*

2019
janeiro a dezembro

Oficinas de Atores Personinha e Persona

Espaço Cultural Fernando Faro apresenta

09 NOV. 20h

O Livro Mágico

LIVRE

R\$ 10,00 Antecipada/Meia
R\$ 20,00 Inteira

Contraste

Teatro Municipal de Batata
Fausto Bellini Degani

Logos: Cattiv, LSLimas, Marpo, Rimandelle, Decore, Lucas Taxi, Espaço Cultural Fernando Faro, Espaço Cultural Fernando Faro, Espaço Cultural Fernando Faro.



Oficinas realizadas na Sala de Ensaio, localizada no Espaço Cultural Fernando Faro, realizada de Março a Novembro de 2018. Apresentação do espetáculo de encerramento no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani – Batatais/ SP em 09/11/2019.

Oficinas Faro de Artista



Oficinas realizadas na Sala de Ensaio, localizada no Espaço Cultural Fernando Faro, realizada de Março a Novembro de 2018. Apresentação do espetáculo de encerramento no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani – Batatais/ SP em 05/12/2019.



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

Espalharte – Maratona Cultural



Ações Culturais realizadas no Espaço Cultural Fernando Faro, realizada em 04/05/2019, com diversos artistas e fazedores culturais do município de Batatais.



Ribalta Mostra de Teatro

4
Edição

Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

Ribalta

Mostra de Teatro

08 A 10 / Agosto / 2019

INGRESSO INDIVIDUAL: R\$10,00
PASSAPORTE: R\$25,00

PROGRAMAÇÃO

DESIA ENCENADA E CENAS CURTAS
08 / 08 - 20h
CAL: ESPAÇO CULTURAL FERNANDO FARO

180 - GRUPO TEATRAL PLENITUDE
09/08 - 20h
CAL: TEATRO MUNICIPAL FAUSTO BELLINI DEGANI

REVOLUÇÃO DOS BRINQUEDOS - FICINAS DE ATORES PERSONINHA
10/08 - 16h
CAL: TEATRO MUNICIPAL FAUSTO BELLINI DEGANI

DODRAMAS DE PICADEIRO: CORAÇÃO PARTIDO
RABUGENTOS CIA. TEATRAL
10/08 - 20h
CAL: TEATRO MUNICIPAL FAUSTO BELLINI DEGANI

Amigos Fernando Faro
Cattin
LSLimas
LUCIO TIRO
Decore Varria
Inquire Ricci
Servitec
Uma Landia
Espaço Cultural Fernando Faro



Mostra de Teatro realizada no Espaço Cultural Fernando Faro (Cenas Curtas) e Teatro Municipal Fausto Bellini Degani – Batatais/ SP em 08 a 10/08/2019. Com participação da Cia de Teatro Rabugentos – Sertãozinho / SP.



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

Ribalta Mostra de Dança

2
Edição

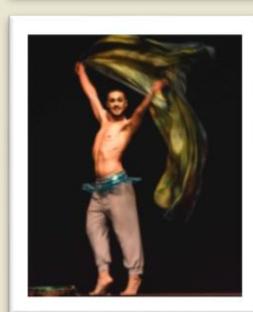
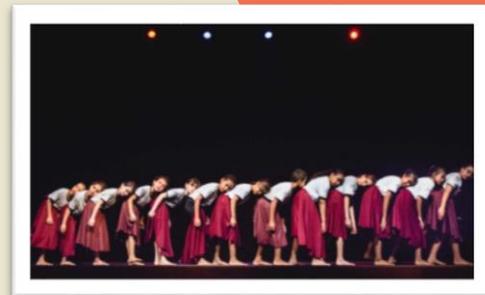
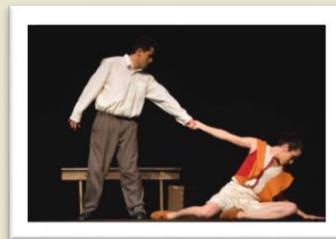
Espaço Cultural Fernando Faro
apresenta

Ribalta
Mostra de Dança

24 / Agosto / 2019
Teatro Municipal Fausto Bellini Degani

Amigos Fernando Faro

Jovem
Servitec
LUCAS TAXI
Muzoon
Decore
Cattin
LSLimas
Rede



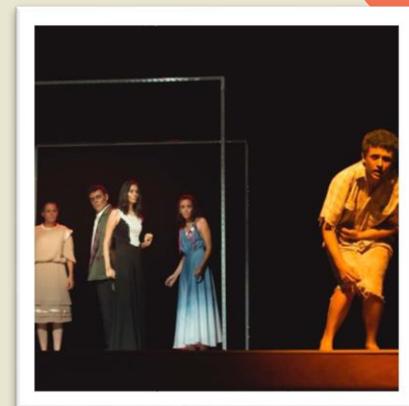
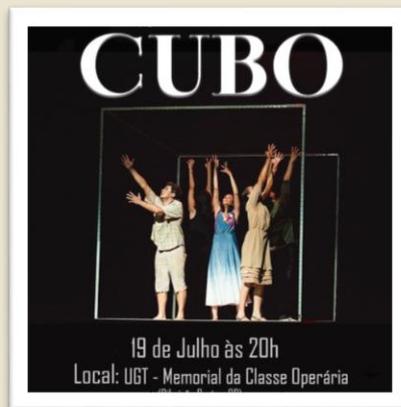
Mostra de Dança realizada no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani – Batatais/ SP em 24/08/2019.

Handwritten signature



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

Grupo Teatral Plenitude



Apresentação do espetáculo *Aladdin e a lâmpada maravilhosa*, como projeto escola, realizado no Teatro Municipal de Batatais em 26/05/2019.



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

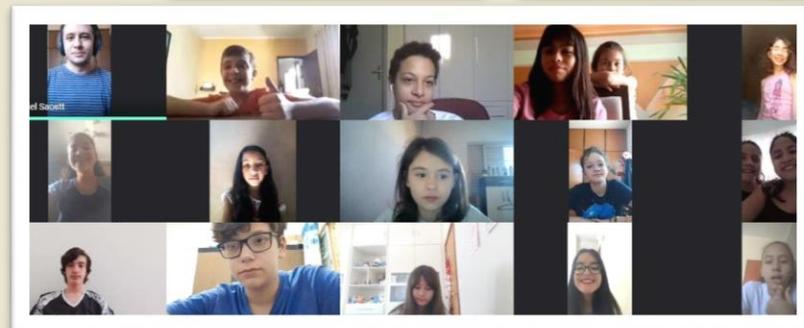
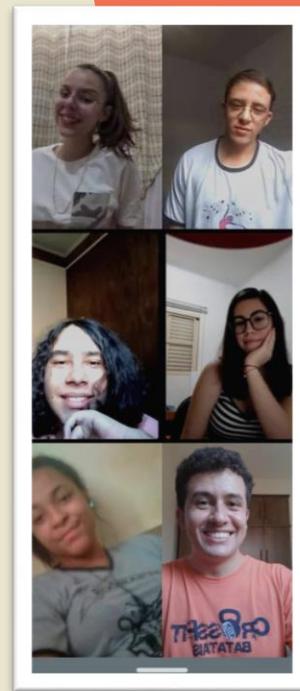
AÇÕES CULTURAIS

2020
janeiro a dezembro

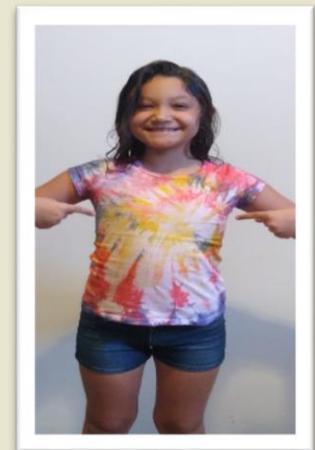
- ✓ *Oficinas de Atores Personinha;*
- ✓ *Oficinas de Atores Persona;*
- ✓ *Oficinas Faro de Artista;*
- ✓ *Espalharte – Maratona Cultural;*
- ✓ *Ribalta Mostra Cênica;*
- ✓ *Grupo Teatral Plenitude.*

Oficinas de Atores Personinha e Persona

Oficinas realizadas na Sala de Ensaio localizada no Espaço Cultural Fernando Faro, e via remoto durante o período da Pandemia COVID -19, realizada de Fevereiro a Novembro de 2020. Apresentação fragmentos do espetáculo de encerramento previsto a ocorrer no mês de Dezembro.



Oficinas Faro de Artista

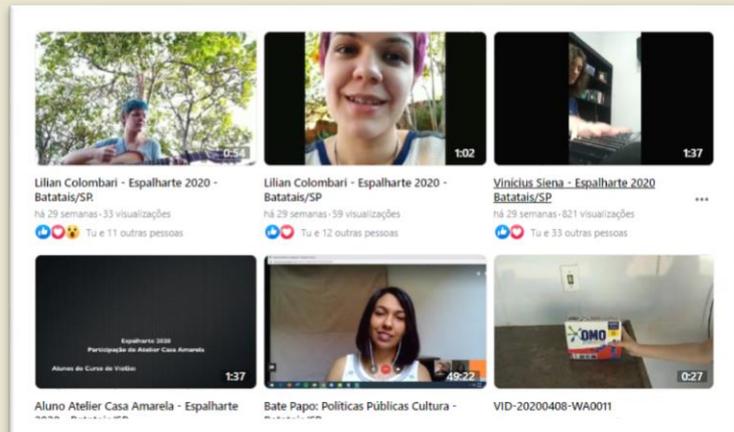
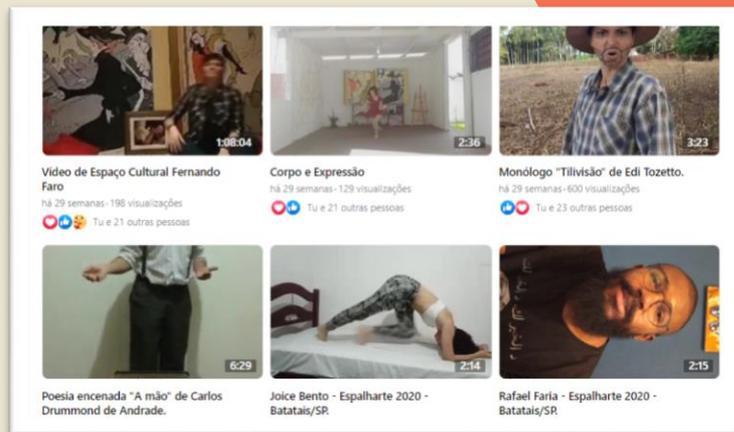


Oficinas realizadas na Sala de Ensaio localizada no Espaço Cultural Fernando Faro, e via remoto durante o período da Pandemia COVID - 19, realizada de Fevereiro a Novembro de 2020. Apresentação fragmentos do espetáculo de encerramento previsto a ocorrer no mês de Dezembro.

Espalharte – Maratona Cultural



Ações Culturais realizadas pelo Espaço Cultural Fernando Faro, realizada em 02/05/2020, via acesso remoto, devido a Pandemia Covid 19, com diversos artistas e fazedores culturais do município de Batatais.

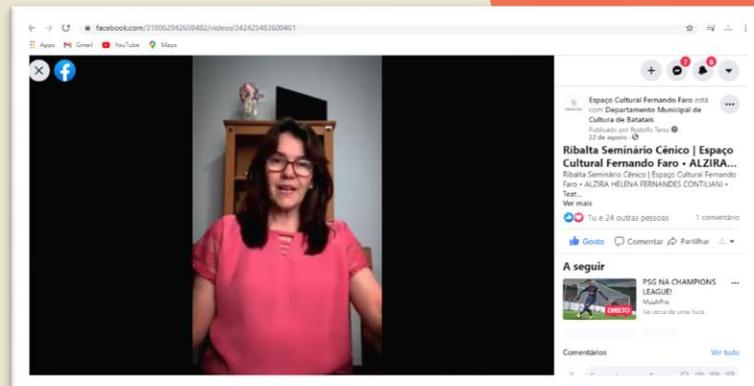


Handwritten signature

Ribalta Seminário Cênico



Mostra de dança e teatro, realizadas pelo Espaço Cultural Fernando Faro, realizada em 20 a 22/08/2020, via acesso remoto, devido a Pandemia Covid 19, com diversos artistas e fazedores culturais do município de Batatais e região.



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

Grupo Teatral Plenitude



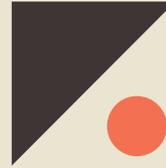
Gravação fragmentos do espetáculo *Edifício Brasil*, realizado no Teatro Municipal de Batatais em 22/11/2020. Previsão de divulgação 15/12/2020.

PREMIAÇÃO



Festival Águas de Março

Premiação no ano de 2020, apresentação de cenas curtas "Todas as Vida"



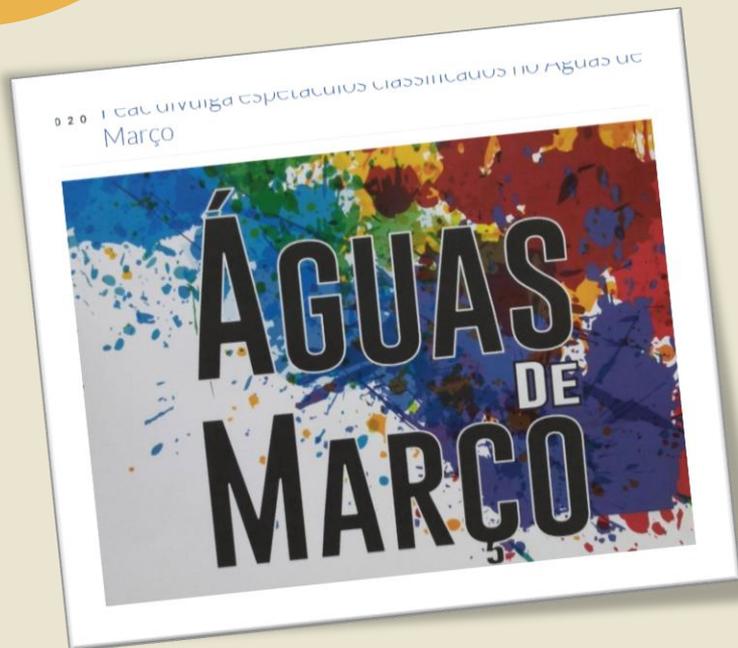
Proac /SP

Prêmio reconhecimento como ponto de cultura 2018, recebendo como premiação kit multimedia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Aluf'.

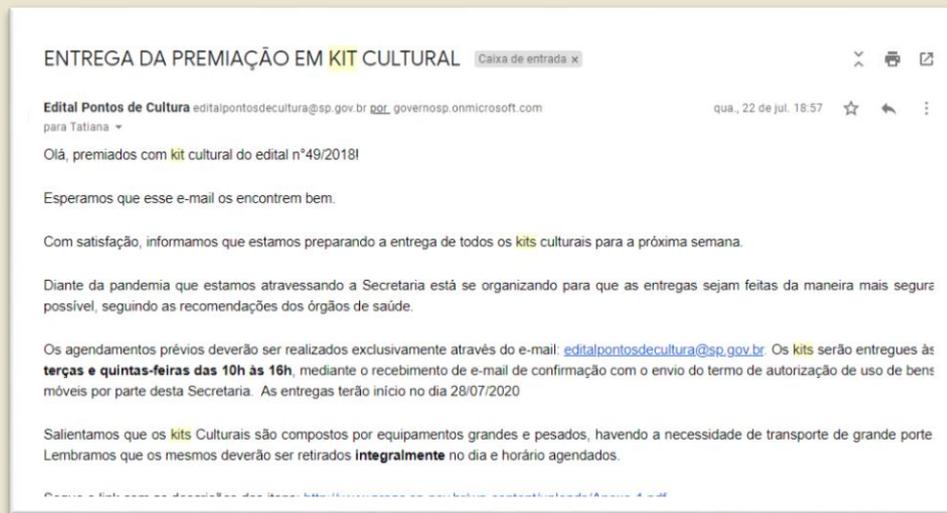
Premiação

Festival Águas de Março



Premiação

Proac - PONTO DE CULTURA



Equipe Artística



Ariel Aristides Tosta
(Ariel Saostt)
Professor/Oficineiro
Teatro



Joice Pâmela Bento
(Joice Bento)
Professora/Oficineira
Dança - Voluntária



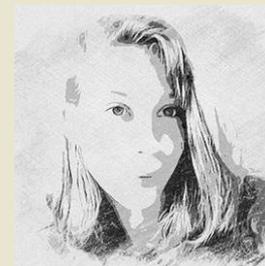
Luiz Fernando Trentin
(Luiz Fernando Trentin)
Professor/Oficineiro
Música



Rodolfo de Tarso da Silva
(Rodolfo de Tarso)
Professor/Oficineiro
Artes Visuais



Rosilene Pereira Oliveira
(Nina Oliveira)
Monitora/Oficineira Teatro



Júlia Maria Caminiti
(Júlia Caminiti)
Monitora/Oficineira Dança



Rodolfo de Tarso da Silva
(Rodolfo de Tarso)
Gestor Cultural / Presidente



Maria José M. Faro
(Maria Jose Faro)
Produtora Artística / Vice-
Presidente



Douglas Marco Romagnoli
(Douglas Romagnoli)
Iluminador e Sonoplasta/
Tesoureiro



Cristina Aparecida Garbellini
(Cristina Garbellini)
Coordenadora Pedagógica



Fabiola Gonçalves Giraldi
(Fabiola GGiraldi)
Orientadora Cultural



Janaina Covas
(Janaina Covas)
Orientadora Social

Clipping

PARA ABRIR SUA SOLICITAÇÃO   **PREFEITURA DIGITAL**

LINKS ÚTEIS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONHEÇA FRANCA SERVIÇOS

Águas de Março contará com a participação de 540 artistas

Com a participação de 540 artistas, entre amadores e profissionais, terá início no próximo dia 21 de março a 30ª edição do Festival Águas de Março com apresentações no Teatro Municipal, Teatro de Bolso e Concha Acústica. Na programação estão apresentações de dança, teatro, poesia, dança, arte e música.

O evento será realizado pela Prefeitura em parceria com a Felanp (Federação do Teatro Amador do Nordeste Paulista) e Feac (Fundação de Esporte, Arte e Cultura). Serão 11 dias de evento com atrações de Franca e de outras cidades do Estado de São Paulo e ainda do Rio de Janeiro e Paraná. O acesso é um ingresso solidário com doação de um quilo de alimento não perecível ou um litro de óleo.

Confira a programação:

- Dia 24
- Teatro Adulto - O Navio Negroiro
- Grupo BISV-Vado - Campinas (SP)
- Suplente
- O Príncipe Feliz
- Grupo Espaço Cultural Fernando Faro - Batatais (SP)**

Notícias

- Ação Social
- Assuntos Estratégicos
- Desenvolvimento
- Educação
- EMDEF
- Feac
- Finanças
- FUSSOL
- Gabinete

Jornal da Cidade

Estância Turística de Batatais

INICIAL NOTÍCIAS COLUNAS CAPAS CONTATO ANUNCIE

[Homepage](#) > [Colunas](#) > [Giro Histórico e Cultural](#)

SABATINA DO SETOR CULTURAL DE BATATAIS COM OS CANDIDATOS AO CARGO DO EXECUTIVO DE BATATAIS – GESTÃO

2021 A 2024

20 de novembro de 2020

Sabatina do Setor Cultural de Batatais com os candidatos ao cargo do Executivo de Batatais – Gestão 2021 a 2024

Clipping

The image shows a screenshot of a website page for 'PONTOS DE CULTURA'. The page has a header with navigation links: 'Eventos', 'Espaços', 'Agentes', 'Projetos', and 'Entrar'. The main content area features a 'PROGRAMA' tag and the title 'PONTOS DE CULTURA'. Below the title are tabs for 'Sobre', 'Agenda', and 'Responsáveis'. A text block under 'Sobre' describes the program's return after a five-year hiatus. To the right, a 'Descrição' section provides details about the 2018 awards, and a 'PROJETOS PREMIADOS EM 2018' section lists the winners: 'ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF (Batatais)' and 'ESPAÇO EDITH CULTURA (Ribeirão Paulista)'. A 'COMPARTILHAR' section with a 'Tweet' button is visible on the left.

SP Estado da Cultura

Eventos Espaços Agentes Projetos Entrar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Cultura

COMPARTILHAR

Tweet

PROGRAMA

PONTOS DE CULTURA

Sobre Agenda Responsáveis

Após hiato de cinco anos, o programa Pontos de Cultura foi retomado pelo secretário Romildo Campello em 2018. O programa atende à Política Nacional Cultura Viva, do Ministério da Cultura, e tem como objetivo assegurar e ampliar o protagonismo da diversidade cultural do Estado de São Paulo buscando garantir o acesso aos meios de fruição e difusão cultural.

Descrição

Foram premiadas 544 - 94 a mais do que na última edição - iniciativas de teatro, música, capoeira, audiovisual, literatura, artesanato, dança e diversas manifestações culturais de todo o estado. Do total, 144 (100 entidades culturais sem fins lucrativos de constituição jurídica e 44 coletivos culturais sem constituição jurídica) foram premiados com R\$ 60 mil reais cada e 400 receberam a premiação em forma de Kit Cultura de Audiovisual ou Kit Cultura Musical.

PROJETOS PREMIADOS EM 2018

ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF (Batatais)
ESPAÇO EDITH CULTURA (Ribeirão Paulista)

Clipping



The image shows a screenshot of a website article. At the top, there is a navigation bar with the logo 'atitude' (Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça) on the left and menu items 'INÍCIO', 'NOSSOS PROJETOS', 'CATEGORIAS', 'TRANSPARÊNCIA', and 'CONTATO' in the center. On the right of the navigation bar are social media icons for Facebook, Instagram, YouTube, and a search icon, along with a hamburger menu icon. Below the navigation bar, the article title 'Usina da Dança leva sua arte à 1ª Ribalta Mostra de Dança Batatais' is displayed in a large, bold font. Under the title, there is a sub-header 'USINA DA DANÇA' and a metadata line: 'USINA DA DANÇA de COMUNICAÇÃO IORM em 26 DE SETEMBRO DE 2018 · ADICIONAR COMENTÁRIO · DESTAQUE · 1325 VIZUALIZAÇÕES'. Below this is a blue bar with 'FACEBOOK' and 'TWITTER' icons. The main text of the article is as follows:

As alunas do Projeto Usina da Dança, do Polo Orlândia do Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça – IORM, participaram da Primeira Mostra de Dança Ribalta, de Batatais, SP, no dia 22 de setembro, atendendo a convite do Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, entidade organizadora do evento.

Durante a programação, o IORM foi responsável por duas oficinas de Dança: “Corpo e Movimento” no Espaço Cultural Fernando Faro, ministradas pela professora de Dança Contemporânea Vivian Vinha para crianças, adolescentes e adultos. O trabalho utilizou-se dos princípios da dança contemporânea e foi fundamentado em uma experiência artística de criatividade, autoconhecimento, autonomia e sensibilidade.

Foram desenvolvidos temas como consciência corporal e coordenação motora para o despertar do corpo, a descoberta de suas relações com o espaço e tempo, através de jogos cênicos, rítmicos e exercícios para potencializar as possibilidades de movimento que são naturais e espontâneas dos seres humanos.

Como convidado a abrir a noite de Mostra de Dança no Teatro Fausto Bellini Degani, o IORM apresentou as coreografias Deserto e Acendedor de Lampiões, fragmentos do espetáculo O Pequeno Príncipe. Também apresentou “Viagens ao Centro de Mim” resultado do intercâmbio cultural com Ana Leitão de Barcelona, Espanha que propôs a investigação corporal em torno dos cubos sinestésicos, o descobrimento da coreografia através de criações individuais, em duos, trios e quartetos, e a exploração dos caminhos da viagem de sonho pessoal, desenhados pelos movimentos de cada uma das participantes

A delegação do IORM foi composta por 33 alunas do polo, acompanhados pela mãe da aluna Sofia, Andréia Ambrósio Sandri, pelas professoras Isabela Oliveira, Vivian Vinha e pela auxiliar Valquíria Alves.

Clipping

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA ASSESSORIA INTERNACIONAL

DESPACHO Nº 448-E, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo n. 01580.040672/2014-41
Projeto: O FANTASISTA
SALIC: 15-5007
Edital nº: 01/2014 - Coprodução Brasil-Argentina
Proponente: Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.
Despacho: Altere-se o título do projeto de "O FANTASISTA" para "O ÚLTIMO JOGO", conforme informado pela proponente, efetuando-se as atualizações pertinentes

LETÍCIA GODINHO
Assessora Internacional
Substituta

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 727, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

184734 - FARO DE ARTISTA - PLANO ANUAL
ESPACO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO - ECEFF

CNPJ/CPF: 24.172.644/0001-25

Processo: 01400020879201801

Cidade: Batatais - SP;

Valor Aprovado: R\$ 280.339,50

Prazo de Captação: 22/11/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Por meio deste Plano Anual, o Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, através do projeto Faro de Artista, visa despertar na criança e adolescente a iniciação do seu artista interior, estimulando sua criatividade e facilitando seu desenvolvimento através do teatro, música, dança e artes visuais, apresentando uma nova perspectiva de vida por meio das quatro linguagens da arte.

www.proac.sp.gov.br > wp-content > uploads > PDF

secretaria da cultura - ProAC

15 de ago. de 2018 — 20180808292305 ESPALHARTE. **ESPAÇO CULTURAL. E EDUCACIONAL. FERNANDO FARO** -. ECEFF. Batatais. 20180803500288 ABC DA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

LEI N.º 3484

De 10 de março de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 3665/2017, de 22.02.2017.
(Autora: Vereadora Maria das Graças Arantes Silva)

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao
"Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro".

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o "Espaço Cultural e
Educativo Fernando Faro", entidade sem fins lucrativos, com sede à Avenida
Moacir Dias de Moraes, nº 237, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora
Auxiliadora, nesta Cidade de Batatais e inscrita no CNPJ sob o nº
24.172.644/0001-25.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE
MARÇO DE 2017.


JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.


ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE

Disponível em: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br/wp-content/uploads/leis/lei3484.pdf>

 **ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0401/2018

Impresso em: 23/11/2020, às 9h13min

ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO

CNPJ : **24.172.644/0001-25**

Endereço: Av. Moacir Dias de Moraes, 01 Complemento:

Bairro: Nossa Senhora Auxiliadora CEP: 14300000

Município: BATATAIS - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no
Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios
do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de
novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos
documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização
de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos
da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras
avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo
órgão da administração pública estadual responsável, no ato de sua formalização, com
garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correionais
cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições
legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

Disponível em: [http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(dhwy2bzwvthzwl45bibkoc55\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(dhwy2bzwvthzwl45bibkoc55))/CertificadoPublico.aspx)

ANEXOS





Disponível em: <http://culturaviva.gov.br/agente/49971/>



Disponível em: <https://www.facebook.com/espacoculturalfernandofaro/photos/a.428522560812429/1345892385742104/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Correa, 01 - Centro - 14300-000 - (16) 3761-2999

A TESTADO

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.,

A
T
E
S
T

A para os devidos fins, que a instituição **ESPAÇO CULTURAL
E EDUCACIONAL FERNANDO FARO**, com sede na Av. Moacir Dias de Moraes, 237, bairro
Nossa Senhora Auxiliadora, nesta cidade de Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º
24.172.644/0001-25, está em pleno e regular funcionamento, desde 12.02.2013, cumprindo suas
finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, constituída dos seguintes membros, de reconhecida
idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

PRESIDENTE:- DOUGLAS MARCOS ROMAGNOLI.
RG N.º 32.799.548-8 / CPF N.º 318.276.178-10.
Residência: Rua Sebastião, Alves da Costa, 250 - Semielli.
BATATAIS/SP.

VICE-PRESIDENTE:- MARIA JOSÉ MARTINS FARO.
RG N.º 23.343.375-2 / CPF N.º 167.098.808-26.
Residência: Rua Euzébio Valentini, 224 - NS Auxiliadora.
BATATAIS/SP.

1º TESOUREIRO:- THIAGO HENRIQUE GUERREIRO.
RG N.º 45.805.239-5 / CPF N.º 364.545.688-06.
Residência: Rua Piauí, 93 - Vila Cruzeiro.
BATATAIS/SP.

2º TESOUREIRA:- ELLEN CHRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA FARO.
RG N.º 29.025.065-1 / CPF N.º 308.339.708-95.
Residência: Rua Padre Bento Uriarte, 344 - Jd São José.
BATATAIS/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Correa, 01 - Centro - 14300-000 - (16) 3761-2999

- 1ª SECRETÁRIA:-** MÔNICA FREIREIA YEDA.
RG N.º 19.354.724-7 / CPF N.º 444.876.528-80.
Residência: Rua Coronel Joaquim Alves, 701 - Centro.
BATATAIS/SP.
- 2ª SECRETÁRIA:-** MARELISE HELENA ABBIATI SACON.
RG N.º 49.269.662-7 / CPF N.º 419.435.668-36.
Residência: Rua Monsenhor Alves, 179 - Centro.
BATATAIS/SP.

Atesta, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de
sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações
a seus dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas
apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

BATATAIS, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.


JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

Cartas de Referência



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO

WLADIMIR FERRAZ DE MENEZES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São
Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,.....

A
T
E
S
T
A

A, para os fins necessários, que a instituição
Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, com sede à Avenida Moacir Dias
de Moraes, nº 237, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora Auxiliadora, na cidade
de Batatais, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 24.172.644/0001-25,
encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades
Estatutárias, sendo a sua diretoria em exercício com mandato para o período de 11
de fevereiro de 2017 a 11 de fevereiro de 2021, composta dos seguintes membros,
de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos
mesmos:

Presidente: Thiago Henrique Guerreiro
RG. Nº 45.805.239-5 - CPF. Nº 364.545.688-06
Residência: Rua Jornalista José T. de Andrade, 314 - Batatais-SP

Vice-Presidente: Maria José Martins Faro
RG. Nº 23.343.375-2 - CPF. Nº 167.098.808-26
Residência: Rua Euzébio Valentini, 224 - Batatais-SP

1ª Secretária: Mônica Freiria Yeda
RG. Nº 19.354.724-7 - CPF. Nº 122.199.608-69
Residência: Rua Coronel Joaquim Alves, 701 - Batatais-SP

2ª Secretária: Cleusa Penha da Silva
RG. Nº 13.895.627 - CPF. Nº 164.010.788-63
Residência: Rua das Violetas, 90 - Batatais-SP

1ª Tesoureira: Edna Terezinha da Silva Herrera
RG. Nº 15.152.363-6 - CPF. Nº 047.404.458-08
Residência: Rua Ceará, 175 - Batatais-SP

2ª Tesoureira: Lucimara do Nascimento
RG. Nº 24.167.364-8 - CPF. Nº 219.114.228-12
Residência: Rua Antônio José de Souza, 140 - Batatais-SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais
ESTADO DE SÃO PAULO

Atesta, outrossim, que a Entidade prevê em seu estatuto a não
remuneração dos membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções.

Batatais, 28 de novembro de 2018

WLADIMIR FERRAZ DE MENEZES
Presidente





**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
Teatro Municipal Fausto Bellini Degani
Praça Dona Carolina Zanetti Soriani s/nº- Centro
(16) 3761 2097 CEP: 14.300-000



OF. 017 /2018

Assunto: Declaração de realização de apresentações

Declaro para os devidos fins que os Projetos de oficinas de atores Persona e Personinha realizaram apresentações no Teatro Municipal Fausto Bellini Degani conforme a relação que segue:

Projeto Oficina de Atores Persona

- 1ª Turma: Nome da Peça: Atrás da Porta Realizada em: 12/12/2010;
- 2ª Turma: Nome da Peça: Olhos Fechados Realizada em: 25/08/2011;
- 3ª Turma: Nome da Peça: O Príncipe Feliz Realizada em: 29/03/2012;
- 4ª Turma: Nome da Peça: Cubo Realizada em: 24/11/2012;
- 5ª Turma: Nome da Peça: Esses Jovens Realizada em: 23/11/2013;
- 6ª Turma: Nome da Peça: Romaria Realizada em: 22/11/2014;
- 7ª Turma: Nome da Peça: "Sete" Realizada em: 13/08/2016;
- 8ª Turma: Nome da Peça: Auto da Compadecida Realizada em: 19/11/2016;
- 9ª Turma: Nome da Peça: Ensaio Sobre a Vida Realizada em: 18/11/2017.

Oficinas de Atores Personinha

- 1ª Turma: Nome da Peça: Chá da Tarde Realizada em: 24/11/2012;
- 2ª Turma: Nome da Peça: Sonhassim Realizada em: 23/11/2013;
- 3ª Turma: Nome da Peça: Minha Infância Realizada em: 22/11/2014;
- 4ª Turma: Nome da Peça: 1,2,3 e a Magia se fez Realizada em: 13/08/2016;
- 5ª Turma: Nome da Peça: Deu a Louca no Mundo da Imaginação Realizada em: 19/11/2016;
- 6ª Turma: Nome da Peça: E as Bruxas foram a Lua Realizada em: 18/11/2017.

Batatais, 10 de abril de 2018.

Luciano José Damí de Oliveira
Diretor Municipal de Cultura
RG: 24.163.336-9
CPF: 288421238-89



DECL.ECEFF: 001/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que **JÓICE PÂMELA BENTO**, portador do RG nº 45.00.039-1 e CPF nº 383.663.938-00, residente e domiciliada na Rua Alexandre Bergamini, nº 81, bairro Jardim Valenciano, nesta cidade de Batatais/SP, atua como oficiária voluntária no projeto sociocultural Faro de Artista, promovido pelo Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro, ministrando aulas de dança e expressão corporal para crianças de 06 (seis) a 13 (treze) anos de idade, aos sábados, das 08h às 12h, desde o mês de agosto do ano de 2018.

Por ser verdade, firmo o presente

Batatais, 06 de Janeiro de 2020.


RODOLFO DE TARSO
Gestor Cultural
Espaço Cultural Fernando Faro

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 Batatais / SP
16 9 9191 901



TERMO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

1) INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA DA VOLUNTARIEDADE:

ESPAÇO CULTURAL E EDUCACIONAL FERNANDO FARO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.172.644/0001-25 sediada neste município de Batatais, SP, na Avenida Moacir Dias de Moraes, nº 01, bairro Nossa Senhora Auxiliadora, neste ato representada por seu presidente RODOLFO DE TARSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 32.799.337-6 e CPF/MF nº 342.264.828-32, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, nº 215, no bairro São Francisco, Batatais, SP.

2) NOME DO VOLUNTÁRIO:

Nome: **JÓICE PÂMELA BENTO**
Identidade: **45.006.039-1** CPF: **383.663.938-00** Data de nascimento: **04/10/1989**
Telefone: **(16) 9 9196 9385**
Endereço: **Rua Alexandre Bergamini, 81**
Bairro: **Jardim Valenciano** CEP: **14.312-208**
E-mail: **joicebento.bento@hotmail.com**

3) Por este termo o Voluntário acima qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol da instituição beneficiária acima qualificada, em suas dependências, conforme características, especialmente nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:

Dia da semana:	Hora:	Local:	Características do serviço:
Sábado	08:00 às 12:00	ECEFF	Oficiária em dança no projeto sociocultural Faro de Artista.
Domingo	14:00 às 19:00	ECEFF	Atriz e coreógrafa no Grupo Teatral Plenitude
Terça-feira e Quinta-feira	18:00 às 21:00	HOME OFFICE	Afividades Extra Muro

3.1) O Voluntário reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

4) O Voluntário declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins; que inexistirá controle de frequência ou exigência de aviso prévio formal no caso de descontinuidade da relação objeto deste Termo.

5) O Voluntário declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços, a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de uso ou omissão, poderá ficar sujeito a aciar com os consequentes prejuízos.

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 Batatais / SP
16 3761 3868 9 9191 9078
www.espacofernandofaro.org.br

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 Batatais / SP
16 3761 3868 9 9191 9078
www.espacofernandofaro.org.br



6) O Voluntário declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei Federal nº 9. 608 de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário, cujo texto está transcrito no verso deste Termo.

7) Nos casos de eventuais viagens para a realização de atividade do interesse da instituição beneficiária, declara o Voluntário estar ciente de que as despesas com alimentação, deslocamento e estadia poderão ser suportadas pelo ECEFF, de forma direta ou mediante ressarcimento das despesas efetuadas mediante comprovação de tais gastos, desde que a viagem e referidas despesas tenham sido prévia e expressamente autorizadas pelo seu presidente.

8) O Voluntário AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, intransferível por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz: câmeras, captações, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades doutrinárias ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

9) O presente termo vigora pelo prazo de um ano, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprovar, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

8.1) Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos.

Batatais/SP, 04 de fevereiro de 2020.


JÓICE PÂMELA BENTO


RODOLFO DE TARSO DA SILVA
GESTOR CULTURAL - ECEFF

(Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998) - Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.
Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016).
Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afins.
Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão, entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, desde devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.
Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido mediante a comprovação realista do desempenho das atividades voluntárias.
Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, 18 de fevereiro de 1998. 177ª Sessão Plenária e 110ª O.S. Ordinária.
Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso, Brasília, 18/02/98

Av. Moacir Dias de Moraes, 237 – N. Sra. Auxiliadora
CEP: 14.315-162 Batatais / SP
16 3761 3868 9 9191 9078
www.espacofernandofaro.org.br

ANEXOS
Declaração
Voluntariado





Links

- <http://espacofernandofaro.org.br/>
- <https://www.facebook.com/espacoculturalfernandofaro>
- <https://www.facebook.com/GrupoTeatralPlenitude>
- <https://www.facebook.com/31%C2%BA-Festival-%C3%81guas-de-Mar%C3%A7o-2020--107312974184290/>
- https://www.youtube.com/channel/UCa3zc_M5JUvZB86WfDU9RDg
- <https://youtu.be/uKDY0OmJpZY>
- <https://www.revive.com.br/noticias/cidades/batatais-recebe-exposicao-espia/>
- <http://estadodacultura.sp.gov.br/projeto/1756/>
- <http://boletimatitude.iorm.org.br/usina-da-danca-leva-sua-arte-ao-1a-ribalta-mostra-de-danca-batatais/>
- file:///C:/Users/espac/Downloads/Portaria_727_-_aprova%C3%A7%C3%A3o_inicial_D.O.U.pdf



CONTATO

Endereço
Telefone
Celular
Email
Site
Redes Sociais

Av. Moacir Dias de Moraes, nº 237 – N. Sra. Auxiliadora
16 3761 3868
16 9 9191 9078
espacoculturalfernandofaro@gmail.com
faleconosco@espacoculturalfernandofaro.org.br
www.espacofernandofaro.org.br
www.facebook.com.br/espacoculturalfernandofaro



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

Fernando Faro



ESPAÇO CULTURAL
FERNANDO FARO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro

CNPJ: 24.172.644/0001-25

Inscrição Municipal: 54-22872

Nº do Registro no CMDCA: 25

CRCE Nº 0401/2018

Endereço: Avenida Moacir Dias de Moraes, 237

N. Sra. Auxiliadora - CEP: 14.315-162 - Cidade: Batatais/SP

DDD/Telefone: 16 9 9191- 9078 / 16 3761 3868

E-mail: espacoculturalfernandofaro@gmail.com

DADOS REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Rodolfo de Tarso da Silva

CPF: 342.264.828-32 - RG: 32.799.337-6

Presidente / Gestor Cultural

DDD/Telefone: 16 9 9191-9078

Rua dos Cravos, 215 – São Francisco

Batatais/SP.



HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Espaço Cultural Fernando Faro, ponto de cultura no município de Batatais, interior de São Paulo, foi fundado no ano de 2016 buscando traduzir a arte por meio das múltiplas linguagens, com enfoque em artes visuais, dança, música e teatro. O ECEFF organiza-se como sociedade civil de direitos privados, sem fins econômicos e tem como propósito ampliar a vivência e o repertório cultural de forma descentralizada, identificando, mediante uma carência de ações culturais, novas possibilidades e linhas criativas no despertar do artista interior de cada sujeito social.

Hoje o ECEFF oferece atendimento sociocultural para crianças, adolescentes e jovens de 07 a 18 anos e suas famílias de forma indireta, além de promover incentivo e parcerias culturais com artistas e iniciativas artísticas locais e regionais.

Durante esses mais de quatro anos de fundação, o Ponto de Cultura Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro proporcionou em suas ações o acolhimento cultural de aproximadamente 60 crianças e adolescentes anualmente, ofertando um acompanhamento integral e estendendo a atenção às famílias dos participantes e à comunidade em geral. Por suas ações, recebeu o prêmio como Ponto de Cultura pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

A base artística das ações esteve sempre ligada ao Grupo Teatral Plenitude, mantido atualmente pelo Espaço Cultural Fernando Faro, que durante seus mais de 22 anos de história teatral, alcançou diversos prêmios e indicações como o Festival “Águas de Março” da cidade de Franca/SP e Mapa Cultural Paulista.



ATIVIDADES REALIZADAS

Referência: Ano de 2018

- **Oficinas de Múltiplas Linguagens da Arte Faro de Artista:** Oficinas gratuitas, com carga horária de 02 horas por semana, realizadas aos sábados, no Espaço Cultural Fernando Faro, sob orientação dosicineiros (as) Joice Bento, Luiz Fernando Trentin, Rodolfo de Tarso e Ariel Saostt, com orientação pedagógica de Cristina Garbellini, com atividades de expressão artística através das artes visuais, dança, música e teatro.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 07 a 12 anos.

Média de alunos: 12.

Realização do espetáculo integração “O Príncipe Feliz”, com movimentação de elenco e público de 80 pessoas.

- **Oficinas de Atores Personinha:** oficinas de iniciação teatral gratuitas, com carga horária de 02 horas por semana, realizadas aos sábados, sob orientação do ator/diretor Ariel Saostt, com atividades de expressão corporal, memorização, improvisações.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 08 a 13 anos.

Média de alunos: 15.

Realização do espetáculo “A Revolução do Brinquedos”, com público de 100 pessoas.

- **Oficinas de Atores Persona:** oficinas de iniciação teatral, com contribuição solidária no valor de R\$ 35,00 mensais e fornecimento de bolsas de estudos, com carga horária alterada para 02 horas por semana, realizadas aos sábados, sob orientação do ator/diretor Ariel Saostt, com atividades de expressão corporal, memorização, improvisações.

Público-alvo: Adolescentes a partir de 14 anos.



Média de alunos: 09 alunos.

Realização do espetáculo de formação “ÉDIFICIO BRASIL”, com público de 100 pessoas.

- **Grupo Teatral Plenitude:** Fundado no ano de 1997 realizando apresentações na modalidade teatro no município de Batatais e região.

Quantidade de integrantes: 12

Espectáculos: “Tribos”, “Os Saltimbancos”, “Aladdin e a Lâmpada maravilhosa”

Média de Público alcançada: 1.200 pessoas.

- **Ribalta Mostra de Teatro e Mostra de Dança:** Com o intuito de estabelecer e ampliar parceiras no meio teatral e dança a mostra Ribalta nasceu. Levando ao público uma variedade de experiências dentro do âmbito das artes cênicas, fomentando a cultura no município de Batatais e região.

Público-alvo: Artistas das modalidades cênicas de dança e teatro.

Número de Artistas envolvidos: mais de 100.

Média de público: 409 pessoas.

Referência: Ano de 2019

- **Oficinas de Múltiplas Linguagens da Arte Faro de Artista:** Oficinas gratuitas, com carga horária de 02 horas por semana, realizadas aos sábados, no Espaço Cultural Fernando Faro, sob orientação dosicineiros (as) Joice Bento, Luiz Fernando Trentin, Rodolfo de Tarso e Ariel Saostt, com orientação pedagógica de Cristina Garbellini, com atividades de expressão artística através das artes visuais, dança, música e teatro.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 07 a 12 anos.

Média de alunos: 13 alunos.



Realização do espetáculo integração “É tempo de Maria”, com movimentação de elenco e público de 200 pessoas.

- **Oficinas de Atores Personinha:** oficinas de iniciação teatral gratuitas, com carga horária de 02 horas por semana, realizadas aos sábados, sob orientação do ator/diretor Ariel Saostt, com atividades de expressão corporal, memorização, improvisações.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 08 a 13 anos.

Média de alunos 16.

Realização do espetáculo integração “O Livro Mágico”, com movimentação de público de 100 pessoas.

- **Oficinas de Atores Persona:** oficinas de iniciação teatral, com contribuição solidária no valor de R\$ 35,00 mensais e fornecimento de bolsas de estudos, com carga horária alterada para 02 horas por semana, realizadas aos sábados, sob orientação do ator/diretor Ariel Saostt, com atividades de expressão corporal, memorização, improvisações.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 08 a 13 anos.

Média de alunos 09.

Realização do espetáculo de formação “Contraste”, com público de 100 pessoas.

- **Grupo Teatral Plenitude:** Fundado no ano de 1997 realizando apresentações na modalidade teatro no município de Batatais e região.

Quantidade de integrantes: 09

Espectáculos: “Cubo” e “Aladdin e a Lâmpada maravilhosa”

Média de Público alcançada: 734



- **Espalharte:** Em comemoração aos 03 anos de inauguração do Espaço Cultural Fernando Faro, inspirada na “Virada Cultural SP”, este evento visa oferecer atrações culturais para pessoas de todas as faixas etárias, classes sociais e gostos que ocupam, ao mesmo tempo, a mesma região da cidade. O evento traz 12 horas de programação diversa, distribuída por todo o espaço cultural buscando promover a convivência, convidando a população a traduzir a arte por meio das artes visuais, dança, música, poesia e teatro.

Número de Artistas envolvidos: 14

Público-alvo: Comunidade em geral

Média de público: 60

- **Ribalta Mostra de Teatro e Mostra de Dança:** Com o intuito de estabelecer e ampliar parceiras no meio teatral e dança a mostra Ribalta nasceu. Levando ao público uma variedade de experiências dentro do âmbito das artes cênicas, fomentando a cultura no município de Batatais e região.

Público-alvo: Artistas das modalidades cênicas de dança e teatro.

Número de Artistas envolvidos: mais de 100.

Média de público: 409 pessoas

Referência: Ano de 2020

- **Oficinas de Atores Personinha (Turma 1 e 2):** oficinas de iniciação teatral gratuitas, com carga horária de 02 horas por semana, realizadas aos sábados, sob orientação do ator/diretor Ariel Tosta, com atividades de expressão corporal, memorização, improvisações.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 07 a 12 anos.

Média de alunos: 25.



Realização de apresentação online, de fragmentos do espetáculo “ENCANTADAS” (Turma 1) e “PLUFT E A CAPITÃ PERNA DE PAU” (Turma 2).

- **Oficinas de Atores Persona:** oficinas de iniciação teatral, com contribuição solidária no valor de R\$ 40,00 mensais e fornecimento de bolsas de estudos, com carga horária alterada para 02 horas por semana, realizadas aos sábados, sob orientação do ator/diretor Ariel Saostt, com atividades de expressão corporal, memorização, improvisações.

Público-alvo: Adolescentes a partir de 13 anos.

Média de alunos: 09.

Realização do espetáculo de formação “Piquenique no Front”, realizado de formato online, devido ao momento de pandemia em que estamos inseridos.

- **Grupo Teatral Plenitude:** Fundado no ano de 1997 realizando apresentações na modalidade teatro no município de Batatais e região.

Quantidade de integrantes: 07 pessoas.

Espectáculos: de 2020 fragmentos do espetáculo a ser lançado online “Edifício Brasil”.

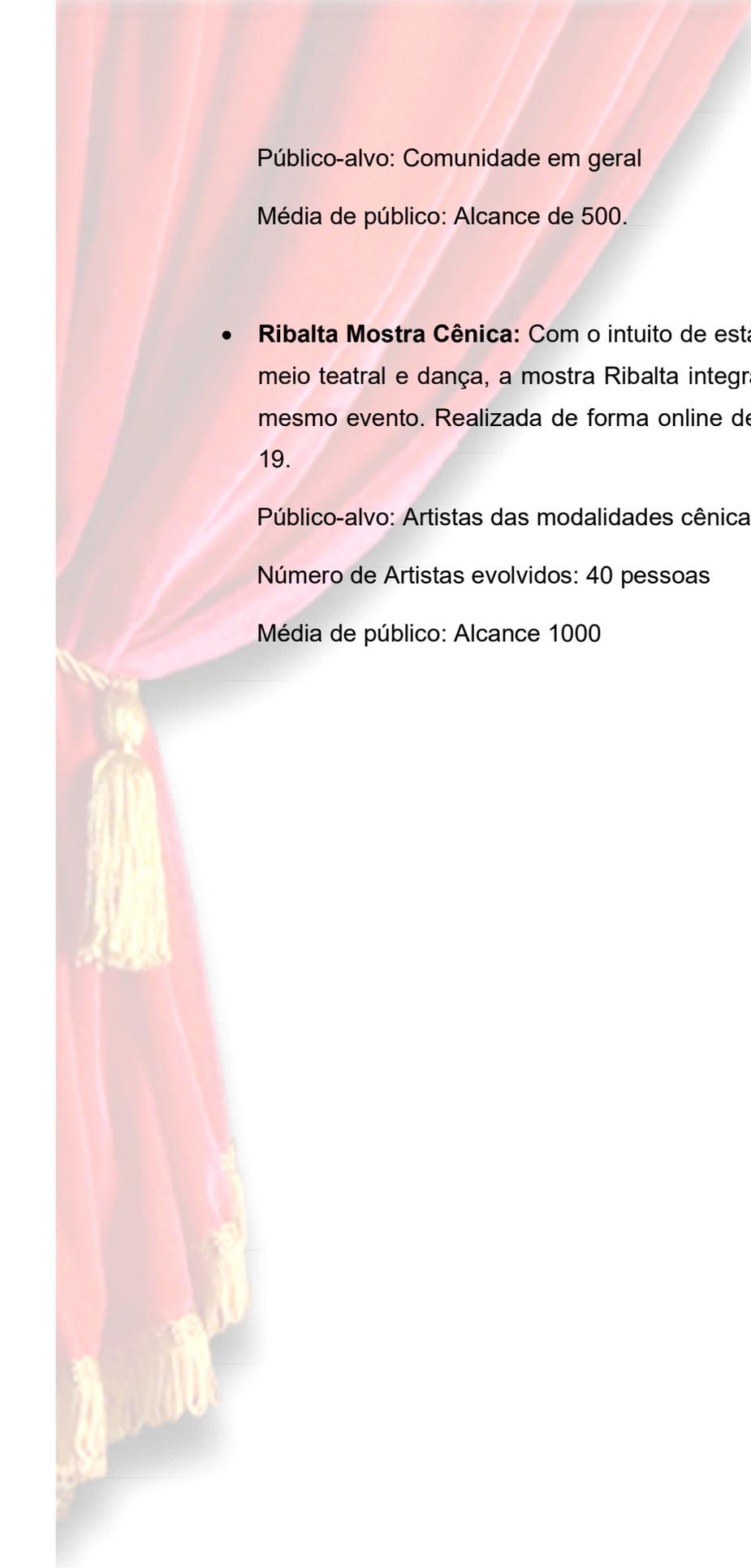
Média de Público alcançada: Alcance de 8.000 pessoas.

- **Espalharte:** Em comemoração aos 04 anos de inauguração do Espaço Cultural Fernando Faro, inspirada na “Virada Cultural SP”, este evento visa oferecer atrações culturais para pessoas de todas as faixas etárias, classes sociais e gostos que ocupam, ao mesmo tempo, a mesma região da cidade

O evento traz 12 horas de programação diversa, distribuída por todo o espaço cultural buscando promover a convivência, convidando a população a traduzir a arte por meio das artes visuais, dança, música, poesia e teatro.

Número de Artistas envolvidos: 25 pessoas





Público-alvo: Comunidade em geral

Média de público: Alcance de 500.

- **Ribalta Mostra Cênica:** Com o intuito de estabelecer e ampliar parceiras no meio teatral e dança, a mostra Ribalta integra as duas modalidades em um mesmo evento. Realizada de forma online devido a pandemia pela COVID-19.

Público-alvo: Artistas das modalidades cênicas de dança e teatro.

Número de Artistas envolvidos: 40 pessoas

Média de público: Alcance 1000





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 - Centro - 14300-000 - (16) 3761-2999

LEI N.º 3484

De 10 de março de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 3665/2017, de 22.02.2017.
(Autora: Vereadora Maria das Graças Arantes Silva)

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao
"Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro".

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
ETC.,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o "Espaço Cultural e
Educativo Fernando Faro", entidade sem fins lucrativos, com sede à Avenida
Moacir Dias de Moraes, nº 237, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora
Auxiliadora, nesta Cidade de Batatais e inscrita no CNPJ sob o nº
24.172.644/0001-25.

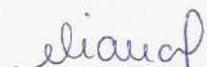
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE
MARÇO DE 2017.


JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.


ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE